



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº107

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº30.567** de 03 de junho de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$82.167.717,65 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com os incisos I e II do art.7º da Lei Estadual nº14.827. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE, entre projetos e atividades, a fim de implementar o Projeto de Aquisição de créditos Tributários de Exportação pelo Estado por meio de leilão reverso na forma da Lei 14.143 e Decreto 29.769, de 01/06/2009. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTRADAS E RODAGENS – DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com o PASEP, com elaboração de projeto, pavimentação e restauração de rodovias e obras do Aeroporto de Camocim. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender despesas com transferências de receita do IPVA aos municípios de todas as macrorregiões do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com a concessão de passagens aéreas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de subvenções sociais, manutenção dos abrigos Nossa Casa, Nova Vida, Resnascer, Recanto da Luz, Santa Gianna, Casa da Criança, Casa do Caminho e Núcleo Albergue e construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara e dos albergues e abrigos descentralizados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Geral César Cals, aquisição de reagentes e insumos para realização de exames em gestantes e teste de paternidade, pagamento de medição final da obra do Hospital Regional do Cariri, pagamento de parcela de desapropriações do terreno para construção da Policlínica de Crateús, aquisição das capas de fibras para os veículos das 21 CRES, aquisição de mobiliários e equipamentos das policlínicas de Acaraú, Aracati, Baturite, Brejo Santo, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus Russas, Campos Sales, Tauá e Camocim. Pagamento das medicações das obras de

construção das Policlínicas de: Caucaia, Camocim, Crateús; e construção dos CEOs de: Canindé, Icó, Quixeramobim e CEO de Brejo Santo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECEPGE, para atender despesas com pagamento do Prêmio de desempenho dos Procuradores do Estado, previsto pela Lei Complementar nº70 de 10/11/2008, DOE 13/11/2008 e Decreto nº29.992 de 08/12/2009. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional, replanilhamento de obras das Escolas de Ensino regular, manutenção das Escolas de Ensino Médio regular e Ensino Médio Integrado a Educação Profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa de Gestão de Tecnologia da Informação desta Secretaria, aquisição de notebooks e serviços de programação dos sistemas Sitram, Credenciamento, Sipaj, Siscoi, Sisguarda, Sinfa e Suframa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para dar suporte orçamentário às despesas com a construção da delegacia do Segundo Distrito Policial e delegacia de Proteção ao Turista, aquisição de viatura destinada à Polícia Civil, despesas com obra complementar da sede da Perícia Forense, pagamento de despesas com as construções das delegacias em Pacatuba, Quixadá, Limoeiro do Norte e 32 Distritos policiais em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, relativas às despesas com a construção de cobertas e reforma de quadras esportivas de escolas estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – EGP, entre projetos e atividades, com a finalidade de aquisição de livros e estantes para implantação da Biblioteca de Gestão Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DA COPA – SECOPA, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente para estruturar as instalações da Secopa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para atender insuficiência orçamentária em razão de despesa administrativa do Programa de Tecnologia da Informação deste Órgão.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$82.167.717,65 (OITENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Valor Anulação	Valor Suplementação
CONCELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE	5.114.500,00	5.114.500,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	DER	1.732.087,10	1.732.087,10
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	-	27.597.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	175.000,00	175.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	721.200,03	721.200,03
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	13.560.265,16	17.507.984,85
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PGE	FUNPECEPGE	-	3.109.968,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.978.000,00	8.978.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	3.330.000,00	3.640.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	11.276.000,00	11.276.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	560.000,00	560.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014	SECOPA	855.977,67	855.977,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	800.000,00	800.000,00
DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA Tesouro/BID realizado pela SESA		3.947.719,69	-

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b> Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FLÁVIO BEZERRA DA SILVA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>
--	---

Órgão	Sigla	Valor Anulação	Valor Suplementação
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO FUNPECEPGE		3.109.968,00	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA realizada pela SEFAZ		310.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO IPVA		27.597.000,00	-
		82.167.717,65	82.167.717,65

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Estradas e Rodagens, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria Especial da Copa e do Tribunal de Contas do Estado, conforme os anexos I e II, e do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação do IPVA, de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo de Modernização e Reparelhamento da PGE e de operações de crédito externa realizado pela SEFAZ.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Função/Subfunção/Programa					
01.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - TCE			
Ação					
20315		Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	800.000,00
					800.000,00
					800.000,00
					800.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
06.181.001		Ronda			
Ação					
10263		Modernização e Reparelhamento do Policiamento do Ronda			

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
	Ação				
	13095	Construção, reforma e ampliação das Unidades do Ronda			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10318	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
	Ação				
	10320	Modernização da Frota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
	Ação				
	10324	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Civil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Ação						
10325		Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Militar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	150.000,00	
Ação						
10326		Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	95.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00	
Ação						
10697		Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	0	500.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	0	200.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	5.585.000,00
Unid. Orçamentária:		10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função/Subfunção/Programa		06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência				
Ação						
10318		Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.500.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	2.500.000,00
Unid. Orçamentária:		10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa		06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência				
Ação						
10320		Modernização da Frota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	581.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	2.581.000,00
Unid. Orçamentária:		10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa		06.183.204 Segurança Moderna e com Inteligência				
Ação						
10330		Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Perícia Forense				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	610.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	610.000,00
					Total do Órgão:	11.276.000,00
					Total da Secretaria:	11.276.000,00
Secretaria:		19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:		19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:		19100001 SECRETARIA DA FAZENDA				

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região	Função/Subfunção/Programa	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.019 Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO				
	Ação				
	11656 Melhoria da Eficiência e Eficácia da Administração Tributária - Componente 2				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
	04.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - SEFAZ				
	Ação				
	21128 Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	04.122.495 Gestão Tributária - SEFAZ				
	Ação				
	10148 Reequipamento da Sefaz				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	40	2	370.000,00
		INVESTIMENTOS			
	20271 Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	48	2	200.000,00
		INVESTIMENTOS			
	04.126.888 Gestão de Tecnologia da Informação - SEFAZ				
	Ação				
	51136 Aquisição da Infra-Estrutura Tecnológica				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	51138 Aquisição de Softwares				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	71360 Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	160.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					3.330.000,00
Total do Órgão:					3.330.000,00
Total da Secretaria:					3.330.000,00
	Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
	Função/Subfunção/Programa				
	12.362.041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	Ação				
	10266 Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	Despesa	01	0	8.100.000,00
		INVESTIMENTOS			
	12.362.058 Cooperação entre Estado e Município				
	Ação				
	20756 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
01	RMF	Despesa	07	0	878.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					8.978.000,00
Total do Órgão:					8.978.000,00
Total da Secretaria:					8.978.000,00
	Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Órgão: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Unid. Orçamentária: 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Função/Subfunção/Programa				
	27.812.007 Esporte Educacional				
	Ação				
	10356 Fomento À Prática Esportiva nas Escolas				
01	RMF	Despesa	10	0	330.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	10	0	90.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	10	0	140.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					560.000,00
Total do Órgão:					560.000,00
Total da Secretaria:					560.000,00
	Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Unid. Orçamentária: 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
	Função/Subfunção/Programa				
	04.128.777 Valorização do Servidor				
	Ação				

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	20718	Formação e Capacitação dos Servidores Públicos - EGPCE	00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
		Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
		Função/Subfunção/Programa				
		08.244.022	Proteção Social Básica			
		Ação				
		20887	Despesas Operacionais do Programa de Proteção Social Básica			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	1.600,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.600,00
			Total do Órgão:			1.600,00
			Total da Secretaria:			1.600,00
		Secretaria:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		Órgão:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		Unid. Orçamentária:	48100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
		Função/Subfunção/Programa				
		22.661.077	Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais			
		Ação				
		11003	Disponibilização da Infra-Estrutura Básica de Apoio à Indústria			
01	RMF		Despesa	00	0	5.114.500,00
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			5.114.500,00
			Total do Órgão:			5.114.500,00
			Total da Secretaria:			5.114.500,00
		Secretaria:	52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014			
		Órgão:	52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014			
		Unid. Orçamentária:	52100001 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014			
		Função/Subfunção/Programa				
		27.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SECOPA			
		Ação				
		21263	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01	RMF		Despesa	00	0	855.977,67
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			855.977,67
			Total do Órgão:			855.977,67
			Total da Secretaria:			855.977,67
			Total do Movimento:			31.016.077,67

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

		Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
		Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
		Função/Subfunção/Programa				
		26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DER			
		Ação				
		20860	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01	RMF		Despesa	00	0	140.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		26.122.666	Modernização da Gestão Institucional - DER			
		Ação				
		10027	Modernização da Estrutura Física e Operacional do Órgão			
01	RMF		Despesa	00	0	50.000,00
			INVESTIMENTOS			
		26.781.165	Aeroportuário			
		Ação				
		11550	Construção de Aeroportos Regionais			
05	SERTÃO CENTRAL		Despesa	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS			
08	CARIRI/CENTRO SUL		Despesa	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS			
		Ação				
		11552	Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais			
03	SOBRAL/IBIAPABA		Despesa	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		Despesa	00	0	38.000,00
			INVESTIMENTOS			
			INVESTIMENTOS	40	0	100.000,00
		26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
		Ação				

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10268	Administração do Programa					
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00
	Ação					
10270	Pavimentação de Rodovias - Obras Civis					
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	40	2	1.000.000,00
	Ação					
10275	Fortalecimento Institucional					
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	4.087,04
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	Ação					
11490	Construção de Rodovias Estaduais					
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	0	0,06
						Total da Unidade Orçamentária: 1.732.087,10
						Total do Órgão: 1.732.087,10
						Total da Secretária: 1.732.087,10
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEX			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID				
	Ação					
	11784	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Crateús				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	1	806.265,16
	Ação					
	11795	Construção do Hospital Regional - Sobral				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	83	2	700.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	350.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.856.265,16
	Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	Ação					
	20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 120.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20867	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus				
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.460.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.460.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
	Ação					
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
	Ação					
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200484	3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ			
	Função/Subfunção/Programa					

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200504 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Unid. Orçamentária:	24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200644	19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200654	20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função/Subfunção/Programa						
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação						
25190		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:
						4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função/Subfunção/Programa						
10.304.559		Vigilância em Saúde				
Ação						
20883		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	40.000,00
						40.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.303.005		Sistema Integral de Assistência Farmacêutica			
	Ação					
	20269		Assistência Farmacêutica na Alta Complexidade			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000.000,00
						10.000.000,00
						13.560.265,16
						13.560.265,16
	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
	Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
	Função/Subfunção/Programa					
	27.812.015		Esporte de Participação e Lazer			
	Ação					
	10467		Promoção da Prática Esportiva Participativa			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	45.000,00
	27.813.013		Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas			
	Ação					
	10433		Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF		INVESTIMENTOS	70	0	100.000,00
	Ação					
	10463		Manutenção dos Equipamentos Esportivos			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	30.000,00
						175.000,00
						175.000,00
						175.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Função/Subfunção/Programa					
	08.244.022		Proteção Social Básica			
	Ação					
	10606		INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE FAMÍLIAS CEARENSES CADASTRADAS NO CADÚNICO			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	83	2	28.350,03
	Ação					
	20246		Garantia de Acesso a Serviços e Programas e Projetos de Proteção Social Básica para Família, Crianças, Adolescentes e Jovens			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	691.250,00
						719.600,03
						719.600,03
						719.600,03
						16.186.952,29

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

	Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Função/Subfunção/Programa					
	01.126.400		Coordenação e Manutenção Geral - TCE			
	Ação					
	80012		Manutenção e Funcionamento de TI			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	800.000,00
						800.000,00
						800.000,00
						800.000,00
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	Função/Subfunção/Programa					
	06.181.200		Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais			
	Ação					
	10337		Reaparelhamento e Modernização das Unidades Policiais para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	550.000,00
	Ação					
	13090		Construção, reforma e ampliação das unidades policiais para atendimento especializado às crianças,			

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	900.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	700.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10318	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	430.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	323.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	215.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	323.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	215.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	430.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	645.000,00
	Ação				
	13092	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Polícia Civil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	840.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	1.110.000,00
	Ação				
	10328	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	1.485.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					8.166.000,00
Unid. Orçamentária: 10100002 POLÍCIA CIVIL					
Função/Subfunção/Programa					
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	13092	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Polícia Civil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.500.000,00
Unid. Orçamentária: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Função/Subfunção/Programa					
	06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10330	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Perícia Forense			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	610.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					610.000,00
Total do Órgão:					11.276.000,00
Total da Secretaria:					11.276.000,00
Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função/Subfunção/Programa					
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEFAZ			
	Ação				
	21128	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	04.122.495	Gestão Tributária - SEFAZ			
	Ação				
	10148	Reequipamento da Sefaz			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	48	2	510.000,00
	04.126.044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE			
	Ação				
	11698	Adequação da Infra-Estrutura Tecnológica			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	04.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEFAZ			
	Ação				
	51136	Aquisição da Infra-Estrutura Tecnológica			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	800.000,00
	Ação				
	51138	Aquisição de Softwares			

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	800.000,00
Ação				
71360	Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	560.000,00
	INVESTIMENTOS	40	2	370.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			3.640.000,00
	Total do Órgão:			3.640.000,00
	Total da Secretaria:			3.640.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa				
12.361.058	Cooperação entre Estado e Município			
Ação				
11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais e Aquisição de Equipamentos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	07	0	103.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	07	0	25.000,00
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
Ação				
10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	INVESTIMENTOS	07	0	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	07	0	130.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	07	0	15.000,00
12.362.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			
Ação				
20679	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada da Seduc			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	0	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
Ação				
11733	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	2.050.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	1.900.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	1.350.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	400.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	1.250.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	400.000,00
Ação				
20915	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Educação Profissional			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	0	200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			8.978.000,00
	Total do Órgão:			8.978.000,00
	Total da Secretaria:			8.978.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função/Subfunção/Programa				
28.845.678	Encargos Gerais do Estado			
Ação				
21439	Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.261.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	630.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.070.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	206.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.330.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.700.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			27.597.000,00
	Total do Órgão:			27.597.000,00

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

			Total da Secretaria:	27.597.000,00		
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE				
Função/Subfunção/Programa						
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas				
	Ação					
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	130.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	100.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	100.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	140.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	90.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			560.000,00
			Total do Órgão:			560.000,00
			Total da Secretaria:			560.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
	04.128.777	Valorização do Servidor				
	Ação					
	20718	Formação e Capacitação dos Servidores Públicos - EGPCE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unid. Orçamentária:	48100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função/Subfunção/Programa						
	22.693.099	Gestão de Créditos Tributários de Exportação				
	Ação					
	20982	Aquisição de Créditos de ICMS de Exportação - Lei Estadual 14.143				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.114.500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.114.500,00
			Total do Órgão:			5.114.500,00
			Total da Secretaria:			5.114.500,00
Secretaria:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Órgão:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Unid. Orçamentária:	52100001	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Função/Subfunção/Programa						
	27.813.098	Copa 2014				
	Ação					
	11960	Gestão de Estudos e Projetos para Preparação da Copa Mundial de Futebol de 2014				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	855.977,67	
			Total da Unidade Orçamentária:			855.977,67
			Total do Órgão:			855.977,67
			Total da Secretaria:			855.977,67
			Total do Movimento:			58.921.477,67

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função/Subfunção/Programa						
	26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DER				
	Ação					
	21692	Concessão do Pasep				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	140.000,00	
	26.781.165	Aeroportuário				
	Ação					
	11550	Construção de Aeroportos Regionais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	388.000,00	
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
	Ação					
	10270	Pavimentação de Rodovias - Obras Civis				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	0	64,86	
	Ação					
	10271	Reabilitação de Rodovias - Obras Civis				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	40	0	599.022,24	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	40	0	605.000,00	



## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

	Ação	20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	120.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					
	Função/Subfunção/Programa	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
	Ação	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	460.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	460.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES					
	Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES					
	Ação	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	84.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	84.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					
	Função/Subfunção/Programa	10.304.559	Vigilância em Saúde					
	Ação	10993	Estruturação do Centro de Serviço de Verificação de Óbito.					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	91	2	40.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					
	Função/Subfunção/Programa	10.303.005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica					
	Ação	20886	Aquisição de Medicamentos não Contemplados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	5.000.000,00
							Total do Órgão:	33.369.242,51
							Total da Secretaria:	33.369.242,51
	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
	Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
	Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
	Função/Subfunção/Programa	27.811.009	Esporte de Rendimento					
	Ação	10385	Desenvolvimento dos Esportes Radicais, de Aventura e Natureza					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	75.000,00		
		27.812.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência					
	Ação	10580	Promoção da Prática Esportiva para Pessoas Com Deficiência					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00		
		27.812.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa					
	Ação	10468	Promoção da Prática Esportiva e de Lazer para À Pessoa Idosa					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	175.000,00
							Total do Órgão:	175.000,00
							Total da Secretaria:	175.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Função/Subfunção/Programa	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa					
	Ação	20313	Serviços de Proteção Social Básica Às Famílias Com Idosos					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	58.500,00		
		08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência					
	Ação	20844	Serviços de Proteção Social Básica de Apoio Às Famílias Com Pessoas Com Deficiência, Junto aos Municípios do Estado do Ceará, através de seleção de projeto/edital público.					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	27.000,00		
		08.244.022	Proteção Social Básica					
	Ação	11720	Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Básica.					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	83	2	28.350,03		
		20772	Cofinanciamento das Ações da Proteção Social Básica/Cras.					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00		

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.567 DE 03.06.11

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Ação				
20775	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100,00
Ação				
20777	Fortalecimento da Rede Socioassistencial - Subvenções Sociais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	605.750,00
Total da Unidade Orçamentária:				721.200,03
Total do Órgão:				721.200,03
Total da Secretaria:				721.200,03
Total do Movimento:				39.107.497,64

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 31 de maio de 2011, o ato de nomeação de **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS**, datado de 25 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2011, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº175/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº11130431-8, e Ofício nº568/2011, de 25 de maio de 2011, o Senhor **LUIZ CARLOS BIZERRIL MESQUITA**, diretor do Núcleo de Vídeo-Dança do Alpendre, Diretor e Produtor do Programa Terceira Margem (veiculado na TV O Povo), para, na qualidade de Colaborador Eventual, representar o Brasil no IV Fórum Latino - Americano de Vídeo-Dança, cuja pauta tratada será: Aperfeiçoar a formação curatorial dos diretores de Vídeo-Dança, aumentar a participação de 10 países participantes e iniciar a produção da CLAV - Compilação Latino-Americana de Vídeo-Dança, com a presença da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Uruguai, Espanha e Estados Unidos. O citado evento será realizado na cidade de Puebla/México. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/São Paulo-SP/Puebla-México/São Paulo-SP/Fortaleza-CE e no período de 1º a 11 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº77/2011** - O SCERETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 05 de janeiro de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **PAULO ALVES CABRAL**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº0887652-5, lotado nesta Casa Civil, nos termos do art.42 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 08 de janeiro de 1932. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF - ABWS**, inscrita no CNPJ sob o nº06.832.809/0001-66, com sede na Rua Francisco Teixeira de Alcântara, nº50 A, Praia do Futuro, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Long Distance Brasil 2011", no período de 11/06/2011 a 12/06/2011, visando divulgar o esporte à vela no Estado do Ceará, com a realização de uma regata internacional de longa distância, proporcionando aos atletas profissionais e ao público em geral um espetáculo esportivo de grande porte, mantendo o nosso Estado numa posição de destaque no cenário nacional na prática do iatismo e, em especial, do windsurf, fortalecendo ainda o ecoturismo, com a valorização de nossas belezas naturais, sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11188720-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 11/06/2011 e término em 31/07/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596. 20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Erasmo Lenz Cesar, Presidente da Associação Brasileira de Windsurf.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS - ACD**, inscrita no CNPJ sob o nº10.741.300/0001-85, com sede na Av. Dom Luis, nº300, Sala 1220, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do projeto "Campeonato Brasileiro de Canoagem Onda", no período de 21/05/2011 a 22/05/2011, visando divulgar esse segmento do esporte, com o intercâmbio de competidores de todo o Brasil e de atletas cearenses, sendo esta a primeira edição do campeonato no Nordeste, proporcionando ao Estado do Ceará uma posição de destaque no cenário nacional na prática da canoagem, promovendo ainda o fomento do turismo interno a partir da atração de um número significativo de visitantes, agregando, dessa forma, valores econômicos para a região, e contribuindo também para a geração de emprego e renda da população e para seu desenvolvimento social, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da

Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11149978-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596. 20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Ana Caroline Barreto Machado Aragão, Presidente da Associação Cearense de Desportos - ACD.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E EMPREGADAS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ - FETRACE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.343.320/0001-93, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº1071, 7º andar, Sala 725/728, Centro, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "VII Congresso da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE - Todos juntos, para seguir mudando!", no período de 27/05/2011 a 29/05/2011, visando a reunião de vários dirigentes sindicais para o debate da conjuntura política e de temas atuais e relevantes para o movimento sindical cearense, realizando o intercâmbio de experiências entre os trabalhadores, especialmente nas áreas do comércio e de serviços, contribuindo, assim, para a difusão do desenvolvimento social da nossa região, e ainda promovendo resultados diretos na economia do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11149909-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$39.610,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596. 20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Elizeu Rodrigues Gomes, Presidente da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº066/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSÁRIO: **GABINETE DO VICE - GOVERNADOR - VICEGOV**, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza -CE, Cep: 60811-520 com CNPJ (MF) sob o nº01.807.238/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4GS, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012655005300774,**

**SERIAL: 881073KJA4S.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e a Sra. Silvia Helena Goes Moura, Secretária Adjunta do Gabinete do Vice - Governador.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº071/2011

**CEDENTE:** CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. **CESSIONÁRIO:** UPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 3ª REGIÃO FISCAL, com sede na Rua Barão de Aracati, nº909, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60115-901, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº00.394.460/0079-01. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 08 (OITO) BANDEIRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e a Sra. Maria Genova Freitas da Silva, Delegada da Receita Federal.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº066/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA**, que exerce a função de OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL, matrícula nº002482-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Redenção - CE, no dia 25/05/2011, a fim de fazer a cobertura jornalística da inauguração da UNILAB - UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, representante do Governo Federal, Ministro Fernando Haddad, Secretários de Estado e autoridades locais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EZILDO CORREIA DE ALENCAR**, que exerce a função de ILMINADOR, matrícula nº000266-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BEBERIBE - CE, no dia 25/05/2011, a fim de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Escola Estadual de Ensino Profissional, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO, Símbolo DAS-1, matrícula nº170031-1-9, desta Fundação, a **viajar** às cidades de GRANJA E CHAVAL - CE, no período de 01 a 03/06/2011, a fim de fazer a MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS

ESTAÇÕES RETRANSMISSORAS DESTA FUNDAÇÃO, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº115/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, matrícula nº000886-1-7, a **viajar** às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2011, com a finalidade de participar de reunião acerca de assunto de interesse da administração pública, São Paulo, e em Brasília, participará de uma audiência no Superior Tribunal de Justiça - STJ, atribuindo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.174,77 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.194,63 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.576,89 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe II do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, Procurador do Estado, matrícula nº163093-1-1, a **viajar** às cidades de São Paulo- SP e Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2011, com a finalidade de participar de reunião acerca de assunto de interesse da administração pública, São Paulo, e em Brasília, acompanhará o Procurador Geral Adjunto à audiência, atribuindo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$939,82 (novecentos e trinta e nove reais e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.261,04 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.408,36 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no dia 17 de maio de 2011, com o objetivo de conduzir o colaborador Victor Guilherme Sales Cavalcante, ao Fórum daquela comarca, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006  
IG Nº617903000**

OBJETO: **Aquisição de pneus e câmaras de ar** para reposição dos pneumáticos da frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte para os 926 (novecentos e vinte e seis) alunos da Zona Rural, matriculados na EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes e no CEJA Padre Joaquim Alves, localizados no município de Milagres, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CENTRAL BUS COMERCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, no valor de R\$935.374,44 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), adjudicado em 25/05/2011 às 14h17min e homologado em 26/05/2011 às 08h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007**

OBJETO: **Serviço de locação de GPS** para o monitoramento e rastreamento da frota da CEGÁS, com equipamentos em comodato e instalação inclusa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 16/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008  
IG Nº622729000**

OBJETO: **Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de processadores de raio x e equipamento de raio-x com reposição de peças**, para Sede e Núcleos do Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018  
IG Nº626534000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem**, para as viaturas do Quartel do CBMCE/ARACATI/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº154/2011, até o dia 20/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110089**

OBJETO: **Aquisição de Soft Starter**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2011

às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110165  
IG Nº625187000**

OBJETO: **Serviços de organização de eventos com o fornecimento de infra-estrutura em hotel na categoria de no mínimo 04 (quatro) estrelas com hospedagem e alimentação** para eventos do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110174**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 20/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110179**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 20/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110185**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 20/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110202  
IG Nº626246000**

OBJETO: **Aquisição de jalecos** para os Centros de Especialidades Odontológicas, afim de que possam suprir as necessidades do NUASB, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 21/06/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110216**

**OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110217**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100077**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100077, cujo o objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Laboratório de Educação Ambiental, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME**, no valor de R\$6.339,99 (Seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), do lote 02 a empresa **ACQUASISTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$54.054,00 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais), do lote 03 a empresa **KATUCHA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor de R\$29.997,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais), do lote 05 a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA – ME**, no valor de R\$1.545,90 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), adjudicados em 25/05/2011, às 17h00min e homologado em 30/05/2011, às 09h46min. Os lotes 04 e 06 restaram FRACASSADOS. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100693**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100693, cujo objeto é Aquisição de equipamento hospitalar: 01 (um) eletroencefalógrafo, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a Empresa **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA**, item 01, com o valor de R\$52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), adjudicado em 27/05/2011 às 10:23 horas e homologado em 30/05/2011 às 10:05 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM ESP/CE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS POR DIA,

EM TODO O ESTADO DO CEARÁ PARA OS 04 (QUATRO) VEÍCULOS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A.** No valor de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) adjudicado em 30/05/2011 às 09h09min e homologado em 30/05/2011 às 17h22min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM CGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002, e comprasnet nº1082011, que tem como objeto os Serviços de organização de eventos com o fornecimento de infra-estrutura, serviço de buffet, apoio logístico, material de expediente e profissionais destinados ao atendimento da quantidade estimada de 08 (oito) eventos previstos para o exercício de 2011, realizados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, conforme detalhamento constante no ANEXO I, Termo de Referência, do edital, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$118.860,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais). O processo licitatório foi adjudicado em 31/05/2011 às 11h46min e homologado em 01/06/2011 às 11h:17min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM CEGAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110003, cujo objeto é a Aquisição de 3000 Tachas para Sinalização de Gasodutos no perímetro urbano, devidamente especificados no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com o valor total de R\$43.230,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais), adjudicado em 30/05/2011 às 17h42min e homologado em 30/05/2011 às 17h:48min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM DPGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RODAPÉS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, PARA A NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPG, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PELA CONTRATAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TAFE CONSTRUCOES CIVIS LTDA ME**, no valor de R\$23.958,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), adjudicado em 30/05/2011 às 09h44 e homologado em 30/05/2011 às 17h23min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110004** cujo objeto é a contratação de empresa para realizar exames laboratoriais de Anemia Infecciosa Equina-A.I.E; Mormo, Hemograma Completo, Pesquisa de Hematozoários, Parasitológico de fezes Completo, Cultura com Antibiógrama, Sumário de Urina, Uréia, Creatinina, Ácido Úrico, Cálcio, TGO/AST, TGP/ALT, T4 Total, CP PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 128 (Cento e Vinte e Oito) PEÇAS DE PATCHCORDS DE FIBRA ÓTICA DUPLEX, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA**, no valor de R\$6.699,00 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais), adjudicado em 27/05/2011, às 16h26min e homologado em 30/05/2011, às 09h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material permanente (freezer, secadora de roupas, cadeira, sofá, rack, mesa de refeitório, etc) para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, no valor de R\$9.595,56 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), adjudicado em 26/05/2011 às 15h:40min, do lote 02 a empresa **LIANDRA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**, no valor de R\$48.529,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais), adjudicado em 27/05/2011 às 15h:52min e homologados em 30/05/2011 às 09h:41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110062**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110062, cujo objeto é a Aquisição de reagentes para realização da triagem neonatal (teste do pezinho) no LACEN/SESA, com instalação dos equipamentos em comodato, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, no valor total de R\$1.446.026,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e quarenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 31/05/2011 às 14h30min e homologado em 01/06/2011 às 11h:16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110089**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110089, cujo objeto é a Aquisição de Reagentes (para diagnóstico de febre no pós-operatório imediato de pacientes transplantados), com equipamento em regime de comodato para o Lote 01, destinado ao Laboratório de HLA Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA**, no valor global de R\$328.724,96 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicados em 27/05/2011, às 16h10min. O certame foi homologado em 30/05/2011, às 06h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº134/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000045-1-0, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Vitória/ES, no período de 02 a 03 de junho de 2011, a fim de participar da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória, no valor de R\$810,94 (oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.335,20 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALISSON JOSÉ MAIA MELO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000119-1-6, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22 a 25 de junho de 2011, a fim de participar do XX Encontro Nacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$664,93 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.627,53 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea v do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0013/2011**

PROCESSO NºPADM/CSB/0012/2011. OBJETO: **Inscrição** dos servidores Alexandre Caetano da Silva e Márcio Gomes Rebello Ferreira no evento “1º Seminário Internacional sobre Sustentabilidade em estações de Tratamento de Esgoto”. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do seminário em questão, e, in hoc casu, dada a especificidade do curso, traduzida no objeto peculiar, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. VALOR: R\$1.080,00 (mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04. 122.777.21027.01.3390 3900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de maio de 2011.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0014/2011**

PROCESSO NºPADM/CET/0004/2011. OBJETO: **Inscrição** do servidor Mário Augusto Parente Monteiro no evento intitulado “II Congresso para o Desenvolvimento do Setor Nacional de Saneamento”. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$1.744,00 (mil, setecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122. 777.21027.01.3390 03900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **VIEX AMERICAS – ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de maio de 2011.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº107/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proferir Palestra sobre Legislação Estrutura e Funcionamento da Educação Básica junto aos diretores municipais, concedendo-lhes 3 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
					QUANT.		
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETARIO EXECUTIVO	II	30/05 a 02/06/2011	FORTALEZA/TIANGUÁ/ SÃO BENEDITO/FORTALEZA	3 e 1/2	80,58	282,03
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	ARTICULADOR	III	30/05 a 02/06/2011	FORTALEZA/TIANGUÁ/ SÃO BENEDITO/FORTALEZA	3 e 1/2	70,90	248,15

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº024/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA - Símbolo ADECE III, matrícula nº000025.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Icó e Jaguaribe, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2011 a fim de participar de Oficinas do Plano Plurianual - PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para SUBSTITUIR o Diretor-Presidente em virtude de

VIAGEM, no período de 07 à 10 de junho de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.26, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada Lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO – Símbolo ADECE III, matrícula nº000023.1-3, lotada nesta Agência, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco dias), a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze dias) após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: **Instituir a Câmara** da Cadeia Produtiva da Tilápia – CSTilápia, órgão consultivo, tendo por

finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor de tilapicultura do Ceará, obedecendo o que se segue: Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A CSTilápia será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva em pauta. Os membros da Câmara Setorial atuarão conjuntamente, visando a identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor da tilapicultura do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A CSTilápia elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que será publicado no Diário Oficial do Estado. Art.5º. A Câmara será integrada pelos seguintes órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) membros: 1. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE; 2. Secretaria de Pesca e Aquicultura – SPA; 3. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; 4. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 5. Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; 6. Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) 7. Universidade Federal do Ceará – UFC – Departamento de Engenharia de Pesca; 8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Ceará (IFCE); 9. Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI; 10. Associação Cearense de Aquicultores – ACEAQ; 11. Representantes do setor de Alevinos; 12. Representantes do Setor de Insumos; 13. Representantes do Pólo de Produção de Tilápia da Regional Norte; 14. Representantes do Pólo de Produção de Tilápia do Alto Jaguaribe; 15. Representantes do Pólo de Produção de Tilápia do Médio Jaguaribe; 16. Representantes do Pólo de Produção de Tilápia do Curu; 17. Representantes do Pólo de Produção de Tilápia do Baixo Jaguaribe; 18. Banco do Nordeste do Brasil S/A; 19. Banco do Brasil S/A; 20. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH 21. Instituto CENTEC. Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010 - CONPAM/ÂNGULO ENGENHARIA LTDA PROCESSO Nº10601579-6

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **ÂNGULO ENGENHARIA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe o artigo 65, I, "a", "b", §§1º e 2º, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente aditivo objetiva o **replanilhamento de serviços e itens na obra, objeto do contrato 10/2010**, para a reforma da edificação da instalação do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, para que haja a adequação entre as divergências observadas entre o projeto licitado e o projeto executivo da obra. O referido replanilhamento terá a seguinte repercussão financeira: valor total dos serviços contratados – R\$102.591,47; valor total dos serviços replanilhados – R\$102.591,47; valor total dos serviços suprimidos – R\$17.580,64; valor do contrato deduzidos os serviços suprimidos – R\$85.010,83; valor dos serviços acrescidos – R\$17.580,64; percentual de acréscimo conforme orientação do TCE – 20,68%. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e José Ricardo Cavalcante Neto - Representante Legal da Ângulo Engenharia Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 25 de maio de 2010.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO – CONPAM/ MUNICÍPIO DE APUIARÉS PROCESSO Nº10166564-4

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos bens relacionados nos Anexos I e II, conforme quantificação e especificação ali detalhadas, fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº01/2011. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Roberto Sávio Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Apuiarés. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE LIVROS CEDIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES

312.02959	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMB.
312.02974	ANATOMIA DAS PLANTAS COM SEMENTES
312.02989	AQUECIMENTO GLOBAL E CRÉDITOS DE CARBONO
312.03004	ATIVIDADES INTERDICPLINARES EDUCAÇÃO AMB.
312.03019	ATLAS DA MUDANÇA CLIMÁTICA
312.03034	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
312.03049	BIODIVERSIDADE BRASILEIRA
312.03064	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
312.03079	ECOLOGIA INDUSTRIAL
312.03094	ECOLOGIA UM GUIA DE BOLSO
312.03109	ECOLOGIA VEGETAL NOS TROPICOS
312.03124	ECOLOGIA
312.03139	ECOPERCEPÇÃO UM RESUMO DIDATO DOS DESAFIOS
312.03154	EDUCAÇÃO AMBIENTAL ABORDAGENS MULTIPLAS
312.03169	EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PRÁTICA PEDAGÓGICA
312.03184	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PESQUISA E DESAF.
312.03199	EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFLEXÕES
312.03214	ÉTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL A CONEXÃO
312.03229	FOLHA EXPLICA A FLORESTA AMAZONIA
312.03244	GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE
312.03259	GESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA
312.03274	GUIA ECOLÓGICO DOMÉSTICO
312.03289	INTRODUÇÃO AOS PROBLEMAS DA POLUIÇÃO AMB.
312.03304	LIXO TRATAMENTO E BIORREMEDIAÇÃO
312.03319	MANUAL DE BIODEIESEL
312.03334	MEIO AMBIENTE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL
312.03349	O MEIO AMBIENTE
312.03364	PATRIMONIO NATUREZA E CULTURA
312.03379	PLANTAS MEDICINAIS
312.03394	QUANDO O AMAZONAS CORRIA PARA O PACÍFICO
312.03409	SEIS RAZÕES PARA CUIDAR BEM DA ÁGUA
312.03424	SEIS RAZÕES PARA DIMINUIR O LIXO DO MUNDO
312.03439	SOCIOLOGIA AMBIENTAL RISCO E SUSTENTABILIDADE
312.03454	USO INTELIGENTE DA ÁGUA
312.03492	ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE TEORIA E PRÁTICA
312.03505	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA PÚBLICA
312.03534	GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL
312.03560	MEIO AMBIENTE EM DEBATE
312.03588	TERCEIRIZAÇÃO EM AREAS PROTEGIDAS
312.03521	GLOSSARIO DE GESTÃO AMBIENTAL
312.03549	INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL
312.03575	PLANEJAMENTO AMBIENTAL TEORIA E PRÁTICA
312.03603	VIDA NA TERRA CONHECER PARA PROTEGER
312.03618	ENERGIA E MEIO AMBIENTE
312.03919	PROCESSOS INTERATIVOS HOMEM-MEIO AMBIENTE

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

EQUIPAMENTOS	TOMBO
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04009
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04010

EQUIPAMENTOS	TOMBO
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04011
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04012
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04077
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04078
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04079
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04080
TECLADO PS2	312.04145
TECLADO PS2	312.04146
TECLADO PS2	312.04147
TECLADO PS2	312.04148
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04213
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04214
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04215
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04216

ACESSÓRIO INCLUSO: 04 MOUSES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/  
PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO  
PROCESSO Nº10772254-2**

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos bens relacionados no Anexo Único**, conforme quantificação e especificação ali detalhadas, fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com o fim específico de uso pela Brigada formada pelo Município para prevenção e combate a incêndios florestais em General Sampaio. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério da Administração. DISPOSIÇÃO FINAL: O CESSIONÁRIO se compromete a devolver os equipamentos cedidos, a qualquer momento, a critério do CEDENTE, ou quando utilizados para fins diversos dos definidos do Programa PREVINA. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita Municipal de General

Sampaio. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

QUANT	TOMBO	DESCRIMINAÇÃO
1	312.03951	RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA
1	312.03952	RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA
1	312.03953	RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA
1	312.03954	RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA
1	312.03965	BOMBA COSTAL
1	312.03966	BOMBA COSTAL
1	312.03959	PINGA FOGO
9		ABAFADOR

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº043/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência publicada no D.O nº072, de 14 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto 30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **THIAGO SILVA NÓBREGA**, que exerce o cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula, 188966-1-3, durante o mês de FEVEREIRO DE 2011, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Silvia Helena Goes Moura  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2011, 31 DE MAIO DE 2011**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	20	200,00
02-Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2011, 31 DE MAIO DE 2011**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	19	190,00
02-Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	19	190,00
03-Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	19	190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2011, 31 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	22	220,00
02-Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	22	220,00
03-Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2011, 31 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	10,00	21	210,00
02-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	21	210,00
03-Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	21	210,00
04-Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	21	210,00
05-Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	21	210,00
06-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	21	210,00
07-Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	21	210,00
08-Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	21	210,00
09-Marcus Vinícius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-X	10,00	21	210,00
10-Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	21	210,00
11-Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	21	210,00
12-Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	21	210,00
13-Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	21	210,00
14-Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100007

REF: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS DO CRATO NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO Nº1047367-6. OBJETO: A Obra de Requalificação das Praças Centrais do Crato-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando **vencedor** do certame a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.590.549/0001-46, com o valor de R\$6.149.870,70 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos), para execução do seguinte serviços: • OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS DO CRATO, NO ESTADO DO CEARÁ. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 27 de Maio de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110001

REF: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE SERVIÇOS 1ª ETAPA JUAZEIRO DO NORTE (CE). PRPCESSO Nº10754614-0 OBJETO: a contratação de obras civis de complementação do Centro Multifuncional de Serviços 1ª Etapa

Juazeiro do Norte (Ceará). Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando **vencedor** do certame a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.590.549/0001-46, no valor de R\$10.487.854,44 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para execução do seguinte serviço: • A CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE SERVIÇOS 1ª ETAPA JUAZEIRO DO NORTE (CEARÁ). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 27 de Maio de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº123/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO GUEDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125941-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó e Jaguaribe - CE., no período de 31 de maio a 02 de junho de 2011, a fim de representar esta Secretaria nas Oficinas Regionais - Plano Plurianual Participativo 2011-2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **SIDNEI BRAGA SILVA**, durante o mês de MAIO de 2011, no valor de 6,00 (seis reais) . SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **SIDNEI BRAGA SILVA**, durante o mês de JUNHO de 2011, no valor de 42,00 (quarenta e dois reais) . SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALAN RIBEIRO	42,00	Julho/2011
02	ALESSANDRA DA COSTA DUARTE	42,00	Julho/2011
03	ANA KARLA DOS REIS TAVARES	22,00	Julho/2011
04	BRUNA LISANDRA BENEVIDES RODRIGUES	42,00	Julho/2011
05	DIEGO DE SOUZA SILVA	42,00	Julho/2011
06	FELIPE MOREIRA MAGALHÃES	42,00	Julho/2011
07	GLEISON MAIA LOPES	42,00	Julho/2011
08	JAMILE DO NASCIMENTO SILVA	42,00	Julho/2011
09	KATE THAMER FERREIRA DA SILVA	42,00	Julho/2011
10	MATEUS SOUZA SAMPAIO NUNES	42,00	Julho/2011
11	NICOLAS SOARES DE FRANÇA	42,00	Julho/2011
12	RAFAEL ARRUDA MAIA	42,00	Julho/2011
13	RAISSA FURTADO COUTINHO	42,00	Julho/2011
14	RAQUEL DA SILVA PEREIRA	42,00	Julho/2011
15	ROSIANE ALVES DE SOUSA	42,00	Julho/2011
16	SARA SANTOS DE MELO	42,00	Julho/2011
17	SIDNEI BRAGA SILVA	42,00	Julho/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adriana Maria lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	10,00	21	210,00
Ana Lúcia Dantas Cavalcante	Secretário	125912-1-7	10,00	21	210,00
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	10,00	21	210,00
Antonio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	10,00	21	210,00
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	10,00	21	210,00
Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha	Assistente de Administração	125914-1-1	10,00	21	210,00
Isabella Vieira Correa Cidrão	Assessor Técnico	169350-1-8	10,00	21	210,00
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	10,00	21	210,00
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	10,00	21	210,00
Liana Maria Lima Leitão	Químico	125942-1-6	10,00	21	210,00
Luiz Eduardo Maia Gadelha	Assistente de Administração	116170-1-8	10,00	21	210,00
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	10,00	21	210,00
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	10,00	21	210,00
Marília Aneide Santos de Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	10,00	21	210,00
Maria Ines de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	10,00	21	210,00
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	10,00	21	210,00
Pedro Wagner Maia	Assistente de Administração	116145-1-5	10,00	21	210,00
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	10,00	21	210,00
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169343-1-3	10,00	21	210,00
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	10,00	21	210,00
Tad Alves Benicio	Datilógrafo	115969-1-6	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1224/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042122-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CELIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006514.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza//Natal/Fortaleza, no período de 07/06/2011 a 10/06/2011, a fim de Participar do WAS 2011 que se realizará no período de 06 a 10/06/2011 em Natal, RN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos

e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$431,14 (quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.290,17 (um mil e duzentos e noventa reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1237/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043758-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/GUARACIABA DO NORTE/SETE CIDADES - PI/CANINDÉ/FORTALEZA, no período de 24/05/2011 a 26/05/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1247/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042179-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006583.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/FLORIANOPOLIS/FORTALEZA, no período de 26/05/2011 a 28/05/2011, a fim de aPRESENTAÇÃO DE TRAB CIENTIFICO E DISCUSSÃO AGENDA DE PESQUISA EM GESTÃO SOCIAL, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$644,67 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.136,64 (um mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.781,31 (um mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1248/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043816-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006334.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Guaraciaba do Norte-Ce - Sete Cidades-Pi - Canindé-Ce/Fortaleza, no período de 24/05/2011 a 26/05/2011, a fim de Aula de campo., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1279/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043778-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDITE COLARES OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006593.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, a fim de participar de Discussão sobre diretrizes de atuação das comissões junto a Capes., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$321,54 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$430,32 (quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$865,49 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.295,81 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1280/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044472-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MATIAS DA COSTA**, ocupante do cargo PROF AUXILIAR, C, matrícula nº006450.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte - Ce./Fortaleza - Ce./Limoeiro do Norte - Ce., no período de 26/05/2011 a 28/05/2011, a fim de Revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1294/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044162-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA**, exercente da função Agente de Administração, ocupante do Cargo de Secretária do Reitor, DAS-2, matrícula nº016105.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 25/05/2011 a 27/05/2011, a fim de Participar da Consulta Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1295/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044120-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS MENDES DODT**,

exercente da função ADMINISTRADOR, 21, matrícula nº007428.1-3; desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/pliquet Carneiro/Fortaleza, no período de 03/06/2011 a 05/06/2011, a fim de Visita técnica da Equipe Multidisciplinar ao polo de Piquet Carneiro, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e Cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1296/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044141-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS MENDES DODT**, exercente da função ADMINISTRADOR, 21, matrícula nº007428.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/06/2011 a 12/06/2011, a fim de Visita técnica da Equipe Multidisciplinar ao polo de Quixeramobim., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1303/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044207-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA**, exercente da função Agente Administrativo, ocupante de cargo de Secretária do CCT, matrícula nº016106,1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 25/05/2011 a 27/05/2011, a fim de Participar da consulta para escolha de Reitor e Vice Reitor da URÇA, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta, e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1340/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044780-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006820.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 03/06/2011 a 04/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1341/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044231-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 03/06/2011 a 04/06/2011, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1343/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043876-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCELO SANTOS MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 03/06/2011 a 04/06/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$334,89 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$600,39 (seiscentos reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1344/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043905-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIA KATIANY NASCIMENTO LINHARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 03/06/2011 a 04/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº116/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa V.M. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, para REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA

UECE, LOTE II; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: V.M. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Av. Padre. Antônio Tomaz, 2420 – Sala 203, Aldeota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebrar o presente Termo Aditivo de Retificação da SubCláusula 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original nos preceitos do art.58, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a **correção da data de início dos serviços** para efeito de estabelecimento da contagem do prazo contratual constante na SUBCLÁUSULA 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO ao Contrato nº116/2010; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 30/11/2010 à 01/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Rafael Fontenele Mota - V.M. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições, resolve **tornar público a relação dos projetos inabilitados do Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010.**

#### PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO – ITEM 5.2.1:

“Os proponentes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não se enquadrarem na hipótese 3.1 deste Edital.”

#### ITEM 3.1

“Podem participar deste Edital pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos,  
como associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas caracterizadas  
como comunitárias e suas associações de pais e mestres, ou organizações tituladas  
como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS), sediadas e com atuação comprovada na área cultural há pelo menos dois anos no Estado do Ceará.”

#### INTERIOR

- 1) PROCESSO: 11134789-0  
PROponente: Fundação Raízes de Milhã  
Projeto: Arte e Teatro em Milhã  
Município: Milhã
- 2) PROCESSO: 11135042 5  
PROponente: Associação Beneficente e Recreativa de Carnaubinha  
Projeto: Projeto CUL-TI-VAN-DO  
Município: Milhã
- 3) PROCESSO: 11135082-4  
PROponente: Associação Comunitária de e Cultura de Baixo  
Projeto: Ponto de Cultura de Baixo  
Município: Baixo
- 4) PROCESSO: 11153384-8  
PROponente: Associação dos Cantadores, Repentistas, Escritores, Poetas, Compositores e Apologistas do Nordeste  
Projeto:  
Município: Lavras da Mangabeira
- 5) PROCESSO: 10791117-5  
PROponente: Associação Cultural e Recreativa de Ipaumirim  
Projeto: Casa Jerônimo Jorge  
Município: Ipaumirim
- 6) PROCESSO: 10791143-4  
PROponente: Associação Comunitária do Barro Pega Avoante – ASCOBAPA  
Projeto: Cultura ao Alcance de Todos/Resgate e Tradição – Galpão das Artes  
Município: Cedro
- 7) PROCESSO: 11012243-7  
PROponente: Associação Comunitária do Barro Pega Avoante – ASCOBAPA

- Projeto: Cultura ao Alcance de Todos/Resgate e Tradição – Galpão das Artes  
Município: Cedro
- 8) PROCESSO: 10791116-7  
PROponente: Associação Comunitária dos Fabricantes de Redes de Bordados da Várzea  
Projeto: Redes da Várzea  
Município: Várzea Alegre
- 9) PROCESSO: 11134725-4  
PROponente: Cia Cordel de Teatro Amador  
Projeto: Projeto Ponto de Cultura FETAC Encena o Ceará  
Município: Acopiara
- 10) PROCESSO: 10791147-7  
PROponente: Centro de Valorização da Cultura Ibiapinense  
Projeto:  
Município: Ibiapina
- 11) PROCESSO: 11012236-4  
PROponente: Associação Comunitária do Acarape  
Projeto: Acarape, Cidadania, Educação e Cultura  
Município: Tianguá
- 12) PROCESSO: 11134734-3  
PROponente: Associação do Assentamento Valparaíso  
Projeto: Cultura e Ecologia – Caminhos do Futuro  
Município: Tianguá
- 13) PROCESSO: 11134931-1  
PROponente: Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombolas de Fidelis, Gavião e Croatá  
Projeto: Ponto de Cultura Raimunda Maria da Conceição  
Município: Quiterianópolis
- 14) PROCESSO: 11134891-9  
PROponente: Instituto Educar – Educação, Cultura e Meio Ambiente  
Projeto: Minha Cultura, Minha Identidade  
Município: Tauá
- 15) PROCESSO: 10791050-0  
PROponente: Associação Fazendo Arte no Sertão  
Projeto: Fazendo Arte no Sertão  
Município: Aiuaba
- 16) PROCESSO: 11134809-9  
PROponente: Associação Beneficente de Muquem  
Projeto: Cultura Viva no Sertão  
Município: Cariré
- 17) PROCESSO: 11134966 4  
PROponente: Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitória  
Projeto: Acampamento das Artes  
Município: Ararendá
- 18) PROCESSO: 11134940 0  
PROponente: Associação dos Artistas Granjenses  
Projeto: Projeto Chapéu de Palha  
Município: Granja
- 19) PROCESSO: 11134929-0  
PROponente: Associação Comunitária Rural Bela Vista  
Projeto: Cultura Junina  
Município: Morrinhos
- 20) PROCESSO: 11134930-3  
PROponente: Associação Cultural de Sítio Alegre  
Projeto: Projeto Sítio Alegre Cultural  
Município: Morrinhos
- 21) PROCESSO: 11134970 2  
PROponente: Associação Comunitária da Lagoa do Mato  
Projeto: Lendo no Escuro  
Município: Barroquinha
- 22) PROCESSO: 11134765 3  
PROponente: Sociedade de Promoção e apoio à Família de Itapipoca – SOPRAFI  
Projeto: Itapipoca: Cultura, Juventude e Cidadania  
Município: Itapipoca
- 23) PROCESSO: 11134778 5  
PROponente: Associação Jovem de Apuiarés  
Projeto: Projeto Via Sertão Comunicação e Cultura  
Município: Apuiarés
- 24) PROCESSO: 10752064-8  
PROponente: Associação dos Artesãos de Palhano  
Projeto: Da Pré-História até o Artesanato e as Artes Integradas da Cultura do Povo de Palhano  
Município: Palhano
- 25) PROCESSO: 11135020-4  
PROponente: Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano – ACCPP

<p>PROJETO: MUNICÍPIO: Palhano 26) PROCESSO: 11135013-1 PROPONENTE: Associação Santo Antônio PROJETO: MUNICÍPIO: Caridade 27) PROCESSO: 11134938 9 PROPONENTE: Centro Educacional Perboyre e Silva PROJETO: Nas Ondas da Liberdade (Rádio – Escola) MUNICÍPIO: Redenção 28) PROCESSO: 11134959-1 PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Crato PROJETO: MUNICÍPIO: Crato 29) PROCESSO: 10791173-6 PROPONENTE: Eugênio Dantas de Medeiros – Academia dos Cordelistas do Crato PROJETO: Cordel Vivo MUNICÍPIO: Crato 30) PROCESSO: 10790988-0 PROPONENTE: Instituto O Canto do Patativa PROJETO: O Canto do Patativa MUNICÍPIO: Assaré 31) PROCESSO: 11135011-5 PROPONENTE: Associação Comunitária dos Artesãos e Artistas da Comunidade do Município de Salitre – Ceará PROJETO: Farinhada Cultural de Sons e Danças MUNICÍPIO: Salitre 32) PROCESSO: 10791146-9 PROPONENTE: Associação dos artistas e Artesãos PROJETO: Farinhada Cultural MUNICÍPIO: Salitre 33) PROCESSO: 10788907-2 PROPONENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais PROJETO: MUNICÍPIO: Salitre 34) PROCESSO: 11134821-8 PROPONENTE: Museu de Baturité PROJETO: MUNICÍPIO: Baturité 35) PROCESSO: 11134819-6 PROPONENTE: Ponto de Acesso à Arte Cultura e Cidadania – PAAC PROJETO: Ponto de Cultura Cidadania como Arte e Cultura MUNICÍPIO: Baturité 36) PROCESSO: 11134743 2 PROPONENTE: Sindicato dos Servidores Públicos de Ocara – Helena Costa Correia PROJETO: Sertão em Ação MUNICÍPIO: Ocara 37) PROCESSO: 11134934-6 PROPONENTE: Ação Global da Iniciativa Cidadã Estrelense – AGICE PROJETO: Ponto de Cultura Estrela de Barbalha MUNICÍPIO: Barbalha 38) PROCESSO: 11134887-0 PROPONENTE: Associação Comunitária de Milagres PROJETO: Ventre Livre MUNICÍPIO: Barbalha 39) PROCESSO: 11134942-7 PROPONENTE: Sociedade em Benefício à Família PROJETO: Cariri em Versos e Poesias MUNICÍPIO: Barbalha 40) PROCESSO: 11134928 1 PROPONENTE: Sociedade em Benefício à Família PROJETO: Cariri em Versos e Poesias MUNICÍPIO: Barbalha 41) PROCESSO: 11134939-7 PROPONENTE: Associação Produtiva dos Moradores do Bairro Betolândia e Adjacências PROJETO: “Terras das Mulheres” MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 42) PROCESSO: 10788900-5 PROPONENTE: Associação Instrutora da Juventude Feminina – O Semeador PROJETO: Semeador Semeando Cultura MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 43) PROCESSO: 10788897-1 PROPONENTE: ONG - Cia Desabafo de Teatro PROJETO: Zumbi Cariri: Conexão das Artes</p>	<p>MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 44) PROCESSO: 10788906-4 PROPONENTE: Associação Educativa e Cultural Asa Branca PROJETO: Construindo Juazeiro em Ano de Centenário MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 45) PROCESSO: 10788901-3 PROPONENTE: Associação dos Músicos de Banda de Juazeiro do Norte PROJETO: Escola de Música Padre Cícero MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 46) PROCESSO: 10791107-8 PROPONENTE: ONG – Amor em Ação Brasil PROJETO: Capacitação com Inclusão Social MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 47) PROCESSO: 10791048-9 PROPONENTE: Associação dos Moradores do Sítio Caras do Umari PROJETO: Projeto Global Multe – Arte Cultura Rural MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 48) PROCESSO: 11134818 8 PROPONENTE: Escola de Formação Teatral da Companhia de Teatro Livre Mente PROJETO: Tabuleiro Grande MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 49) PROCESSO: 111349898-6 PROPONENTE: Instituição Corrupio Povo Cariri PROJETO: Corrupio Itinerante MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte 50) PROCESSO: 10788914-5 PROPONENTE: Cia Kanoistraveisdinovo, Promoções e Produções Artística PROJETO: O caldeirão das culturas gerais, do teatro, circo e tradições MUNICÍPIO: Jati 51) PROCESSO: 11135052-2 PROPONENTE: Associação Pequenos Produtores Rurais de Dom Leme PROJETO: Nação Cariri MUNICÍPIO: Santana do Cariri 52) PROCESSO: 10788799-1 PROPONENTE: Associação Casa da Memória do Povo de Jaguaratama PROJETO: MUNICÍPIO: Jaguaratama 53) PROCESSO: 11135029 8 PROPONENTE: Associação Comunitária Fernando Antônio Garcia PROJETO: Projeto Ponto de Cultura Flor do Sertão MUNICÍPIO: Russas 54) PROCESSO: 11134773-4 PROPONENTE: Associação Moradores B. Paulo Malaquias PROJETO: MUNICÍPIO: Groaíras 55) PROCESSO: 11134900 1 PROPONENTE: Grupo Espírita Francisco de Assis PROJETO: Ponto de Cultura: Vida e Alegria em Ação MUNICÍPIO: Groaíras 56) PROCESSO: 11134676-2 PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha PROJETO: APAE – Forquilha MUNICÍPIO: Forquilha 57) PROCESSO: 11134892-7 PROPONENTE: Associação Comunitária São Joaquim PROJETO: MUNICÍPIO: Forquilha 58) PROCESSO: 10791083-7 PROPONENTE: Associação Sobralense dos Esportes e Culturas Alternativas PROJETO: Casa do Hip Hop MUNICÍPIO: Sobral 59) PROCESSO: 11135098 0 PROPONENTE: Centro de Capacitação Tec. Adalgisa Gomes Ferreira PROJETO: Ponto de Cultura Sobreiro MUNICÍPIO: Sobral 60) PROCESSO: 11134908-7 PROPONENTE: Escola Rainha da Paz PROJETO: Cultura, Educação e Saúde: Uma combinação funcional para os pais e alunos da Escola Rainha da Paz MUNICÍPIO: Quixadá 61) PROCESSO: 10789063-1 PROPONENTE: Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância PROJETO: Promovendo Cultura e Cidadania no Jesus, Maria e José MUNICÍPIO: Quixadá</p>
--	---

62) PROCESSO: 10791145-0  
PROPONENTE: Associação Maria Mãe da Vida  
PROJETO: Crescendo a Vida  
MUNICÍPIO: Quixadá

63) PROCESSO: 11135019-0  
PROPONENTE: Grupo de Apoio Comunitário, Econômico e Social Bonfinense – GACESB  
PROJETO: Ponto de Cultura Semeando Arte, Colhendo Vidas  
MUNICÍPIO: Senador Pompeu

64) PROCESSO: 11134993-1  
PROPONENTE: Instituto Casarão de Cultura e Cidadania  
PROJETO: Arte na Comunidade  
MUNICÍPIO: Senador Pompeu

65) PROCESSO: 10791105-1  
PROPONENTE: Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente  
PROJETO: Ponto de Cultura Rede Sertão Digital  
MUNICÍPIO: Senador Pompeu

66) PROCESSO: 11012093-0  
PROPONENTE: Associação Recreativa de Solonópole  
PROJETO:  
MUNICÍPIO: Solonópole

67) PROCESSO: 11134767 0  
PROPONENTE: Associação Comunitária Beneficente dos Moradores da Rua Alegria  
PROJETO:  
MUNICÍPIO: Choró

68) PROCESSO: 11134935 4  
PROPONENTE: Associação Comunitária de Monte Alegre  
PROJETO:  
MUNICÍPIO: Banabuiú

69) PROCESSO: 11134944 3  
PROPONENTE: Conselho de Educação da Escola Bom Jesus dos Navegantes  
PROJETO: Canto Verde  
MUNICÍPIO: Beberibe

70) PROCESSO: 11134692 4  
PROPONENTE: Sociedade Assistencial de Beberibe – SABE  
PROJETO: Projeto Caetanos – Quilombo das Artes  
MUNICÍPIO: Beberibe

71) PROCESSO: 10791118-3  
PROPONENTE: Associação de Jovens de Pontal de Maceió  
PROJETO: Unindo Sonhos e Fazendo Arte  
MUNICÍPIO: Fortim

72) PROCESSO: 10790723-2  
PROPONENTE: ONG História Viva  
PROJETO: Vozes do Sertão  
MUNICÍPIO: Independência

73) PROCESSO: 11135087 5  
PROPONENTE: Associação Comunitária do Povo Indígena Potyguara da Sede  
PROJETO: Ponto de Cultura dos Povos Potyguara da Sede  
MUNICÍPIO: Monsenhor Tabosa

74) PROCESSO: 10788917-0  
PROPONENTE: Centro Católico de Evangelização  
PROJETO: Shalom – Vida Melhor Não Há  
MUNICÍPIO: Crateús

75) PROCESSO: 11134955 9  
PROPONENTE: Associação dos Moradores da Comunidade São Bernardo e Desterro  
PROJETO: Cultura, Vida e Desenvolvimento  
MUNICÍPIO: Alcântaras

76) PROCESSO: 10791057-8  
PROPONENTE: Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar de Alcântara  
PROJETO: Construindo Artes no Semiárido  
MUNICÍPIO: Ipaoranga

## METROPOLITANA\

1) PROCESSO: 11134719 0  
PROPONENTE: Instituto Multicultura do Ceará  
PROJETO: Arte no Grande Jangurussu  
MUNICÍPIO: Fortaleza

2) PROCESSO: 11134695 9  
PROPONENTE: Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará  
PROJETO: Centro de Cultura Camponesa  
MUNICÍPIO: Fortaleza

3) PROCESSO: 10751902-0  
PROPONENTE: Comunidade Organizada para Preservação e Recuperação do Meio Ambiente  
PROJETO: Fitoterapia Cultural nas Comunidades Carentes  
MUNICÍPIO: Fortaleza

4) PROCESSO: 10789062-3  
PROPONENTE: Instituto Moreira de Sousa  
PROJETO: Arte e Modernidade: o Folclore e o Computador  
MUNICÍPIO: Fortaleza

5) PROCESSO: 10791080-2  
PROPONENTE: Associação Cultural e Recreativo Bloco Unidos da Vila União  
PROJETO: Cultura da Vila  
MUNICÍPIO: Fortaleza

6) PROCESSO: 11134823 4  
PROPONENTE: Instituto de Cultura Riso e Arte – INCRIARTE  
PROJETO: Humor no Ponto  
MUNICÍPIO: Fortaleza

7) PROCESSO: 11135085 9  
PROPONENTE: Instituto Incartaz de Cultura, Educação e Inclusão Social  
PROJETO: Acaraú das Artes  
MUNICÍPIO: Fortaleza

8) PROCESSO: 10751923-2  
PROPONENTE: Centro de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Antônio Marques  
PROJETO: São Miguel, aqui é o meu lugar  
MUNICÍPIO: Fortaleza

9) PROCESSO: 11135014-0  
PROPONENTE: Associação de Cultura Popular Avoante  
PROJETO: Ponto de Cultura Avoante  
MUNICÍPIO: Fortaleza

10) PROCESSO: 11134764-5  
PROPONENTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância da Lagoa Redonda  
PROJETO: A Cultura e o Desafio dos Jovens de Fortaleza  
MUNICÍPIO: Fortaleza

11) PROCESSO: 10751761-2  
PROPONENTE: União Espírita Cearense de Umbanda – UECUM  
PROJETO: Projeto “Luz que Brilha na Terra da Luz”  
MUNICÍPIO: Fortaleza

12) PROCESSO: 10751882-1  
PROPONENTE: Associação Arte Solidária Internacional – ASIN  
PROJETO: Projeto Cultura Ponto de Ação  
MUNICÍPIO: Fortaleza

13) PROCESSO: 11134828-5  
PROPONENTE: Associação Maná – Ações que Transformam Vidas  
PROJETO:  
MUNICÍPIO: Fortaleza

14) PROCESSO: 11012007-8  
PROPONENTE: Projeto Frente Beneficente para Criança  
PROJETO:  
MUNICÍPIO: Fortaleza

15) PROCESSO: 11134744 0  
PROPONENTE: Associação Teatral Palmas Produções Artísticas  
PROJETO: Palmas Pra que Te Quero Palmas  
MUNICÍPIO: Fortaleza

16) PROCESSO: 10791149-3  
PROPONENTE: Núcleo de Aprendizagem e Desenvolvimento Social  
PROJETO: Berimbau da Vida  
MUNICÍPIO: Fortaleza

17) PROCESSO: 11134808-0  
PROPONENTE: Recanto Psicopedagógico da Aldeota  
PROJETO: Teatro Educativo  
MUNICÍPIO: Fortaleza

18) PROCESSO: 11134712-2  
PROPONENTE: Instituto Canafístula  
PROJETO: Implantação de Sistema de Produção e Comercialização de Sacola de Fibras de Carnaúba para Utilização no Comércio Varejista  
MUNICÍPIO: Fortaleza

19) PROCESSO: 11134821-8  
PROPONENTE: Associação Projeto Ceará 2000  
PROJETO:  
MUNICÍPIO: Fortaleza

20) PROCESSO: 11134753-0  
PROPONENTE: Associação Comunitária dos Bairros Ellery e Monte Castelo  
PROJETO: Projeto Cacimba – Casa de Arte, Comunicação e Idéias  
MUNICÍPIO: Fortaleza

21) PROCESSO: 11134991-5  
 PROPONENTE: Espaço Cultural Frei Tito de Alencar – ESCUTA  
 PROJETO: Projeto Escuta  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

22) PROCESSO: 11135017 4  
 PROPONENTE: Grupo Arte de Viver  
 PROJETO: Viver com Arte  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

23) PROCESSO: 11135027 1  
 PROPONENTE: Associação Comunitária Côrte do Samba  
 PROJETO: Ponto de Cultura Caindo no Samba  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

24) PROCESSO: 11134807-2  
 PROPONENTE: Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB  
 PROJETO: Ponto de Cultura IAB Ceará  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

25) PROCESSO: 11134798 0  
 PROPONENTE: Centro de Apoio ao Cidadão - CEACI  
 PROJETO: Projeto Cultural Traça Livros  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

26) PROCESSO: 11153540-9  
 PROPONENTE: Projeto Ceará 2000  
 PROJETO: Projeto Ceará 2000  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

27) PROCESSO: 11134763 7  
 PROPONENTE: Organização Não Governamental Anjos da Prevenção da Praia de Iracema – ONGAPI  
 PROJETO: “A Cultura conta a História da Praia de Iracema”  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

28) PROCESSO: 11134689-4  
 PROPONENTE: Instituto Renê Freire  
 PROJETO: Renê Freire – Arte, Educação e Cultura  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

29) PROCESSO: 11135089 1  
 PROPONENTE: Associação sociocultural Universos  
 PROJETO: Ponto de Cultura Jatobá Arte, Cultura e Educação.  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

30) PROCESSO: 11134741 6  
 PROPONENTE: Associação Beneficente Luiza Lopes Gadelha  
 PROJETO: D’Olho na Cultura  
 MUNICÍPIO: Horizonte

31) PROCESSO: 11135015-8  
 PROPONENTE: Associação Cristã, Educativa e Cultural  
 PROJETO:  
 MUNICÍPIO: Maranguape

32) PROCESSO: 11134796 3  
 PROPONENTE: Instituto de Educação Portal – IEP  
 PROJETO: Espaços Mundos  
 MUNICÍPIO: Pacajus

33) PROCESSO: 11134799 8  
 PROPONENTE: Associação de Moradores dos Bairros de Aquiraz  
 PROJETO: Projeto Traços e Cores – Preservando o Patrimônio Histórico e Cultural da Primeira Capital  
 MUNICÍPIO: Aquiraz

34) PROCESSO: 11134797 1  
 PROPONENTE: Associação Francisco Ribeiro Garcia  
 PROJETO: Culheira em Ritmo, Som e Cena  
 MUNICÍPIO: Maracanaú

35) PROCESSO: 11134872-2  
 PROPONENTE: Associação Indígena Comunitária Cultural  
 PROJETO: Canto da Jandaia  
 MUNICÍPIO: Caucaia

#### PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – ITEM 3.2.:

“Não podem participar, sob pena de imediata inabilitação:

- c) instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e suas mantenedoras.”

1) PROCESSO: 11153365-1  
 PROPONENTE: Secretaria da Cultura de Saboeiro  
 PROJETO:  
 MUNICÍPIO: Saboeiro

2) PROCESSO: 11134786-6  
 PROPONENTE: Instituto Irmã Giuliana Galli  
 PROJETO: Projeto Vida in Foco  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

3) PROCESSO: 10788899-8  
 PROPONENTE: Universidade Patativa do Assaré  
 PROJETO:  
 MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte

#### PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: ESTATUTO NÃO DEFINE ATIVIDADES CULTURAIS

1) PROCESSO: 10788814-9  
 PROPONENTE: Associação Grupo Elo de Piquet Carneiro  
 PROJETO: Uma porta aberta... tecendo cidadania ativa  
 MUNICÍPIO: Piquet Carneiro

2) PROCESSO: 11134911 7  
 PROPONENTE: Instituto Elo Amigo  
 PROJETO: Elo Cultural  
 MUNICÍPIO: Iguatu

3) PROCESSO: 10789091-7  
 PROPONENTE: Associação Beneficente Manoel Sales Pinheiro  
 PROJETO: Casa de Memória  
 MUNICÍPIO: Uruburetama

4) PROCESSO: 11134688-6  
 PROPONENTE: Associação Comunitária Ipueirinha Pé de Serra  
 PROJETO: Ipueiras, Arte, Cultura e Tradição  
 MUNICÍPIO: Uruburetama

5) PROCESSO: 11135040 9  
 PROPONENTE: Associação São Vicente de Paula  
 PROJETO: Faces da Cultura  
 MUNICÍPIO: Pereiro

6) PROCESSO: 11134889-7  
 PROPONENTE: Associação Empreendedora dos Jovens de Ideal  
 PROJETO: Projeto Por Amor a Esta Terra  
 MUNICÍPIO: Aracoiaba

7) PROCESSO: 10751867-8  
 PROPONENTE: Associação Comunitária União Serrana Uirapuru  
 PROJETO: Projeto Rede de Culturas e Artes da Serra de Baturité  
 MUNICÍPIO: Baturité

8) PROCESSO: 10752097-4  
 PROPONENTE: Associação de Promoção Social da Cultura Feminina Carente  
 PROJETO: Olha! Lá vem Cultura  
 MUNICÍPIO: Baturité

9) PROCESSO: 10788912-9  
 PROPONENTE: Centro de Apoio à Criança  
 PROJETO: Arte e Identidade  
 MUNICÍPIO: Itapiúna

10) PROCESSO: 11134969 9  
 PROPONENTE: Associação Jardimense de Agroecologia do Sítio Lagoinha  
 PROJETO: Teia Cultural em Ações Continuadas  
 MUNICÍPIO: Jardim

11) PROCESSO: 11134899 4  
 PROPONENTE: Associação Projeto INFOARTE  
 PROJETO: Ponto de Cultura Fontes do Caldas  
 MUNICÍPIO: Barbalha

12) PROCESSO: 11135047-6  
 PROPONENTE: Associação Comunitária Betel  
 PROJETO:  
 MUNICÍPIO: Russas

13) PROCESSO: 11134698 3  
 PROPONENTE: Centro Cultural Comunitário Santa Rita – Cooperativa de Trabalho das Áreas de Reforma Agrária do Ceará – LTDA  
 PROJETO:  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

14) PROCESSO: 11134951 6  
 PROPONENTE: Associação dos Assentados da Fazenda Esperança  
 PROJETO:  
 MUNICÍPIO: Sobral

15) PROCESSO: 11135078-6  
 PROPONENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Artesões de Carqueijo  
 PROJETO: Ponto de Cultura Carqueijo  
 MUNICÍPIO: Mucambo

#### PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: ITEM 3.8

“É vedada a inscrição de projetos cujas entidades possuam em seus quadros de

diretoria e profissionais:

- d) Dirigentes:
- d.1) que sejam agentes políticos de Poder ou, ainda, do Ministério Público;
- d.2) dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental;
- d.3) cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas descritas nos subitens d.1 e d.2 – conforme Decreto Federal nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e art.º - inciso II da Portaria Interministerial nº 127/2008, alterada d.4) pela Portaria Interministerial nº. 342/2008.”

01) PROCESSO: 11134682-7  
 PROPONENTE: Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE  
 PROJETO: A História do meu município registrada em fotografias  
 MUNICÍPIO: Fortaleza

Anna Christina L. Freire de Moraes  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2011** - A SECRETÁRIA DA CULTURA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisca Andrade de Moraes  
 SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº133/2011, DE 25 DE MAIO 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ARSACE DE CASTRO SOUSA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032081.X	A	42
EDINARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	42
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	42
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	42
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891.8	A	42
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	42
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	42
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441.0	A	42
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	42
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	42
IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	42
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	42
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	42
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	84
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	42
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341-5	A	42
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	42
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	42
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	42
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	42
MARIA DE FATIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101.9	A	42
MARIA DE FATIMA NERI ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	42
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	42
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	42
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	42
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	84
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	42
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	42
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	42
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781.9	A	42
SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO	BIBLIOTECÁRIO	0049001.6	A	42
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	42
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701.1	A	42
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	42
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896321.5	A/J	84
LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	42
MARIA LIRA PACÍFICO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0961103.7	A	42
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	42
ANTONIO SANTIAGO GALENO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431.8	A	42
JOSÉ RUBENS JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896831.4	A	42
LUIZ VIRGINIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	42
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	42
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	A	42
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	42
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	42
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	42
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2011** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisca Andrade de Moraes  
 SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2011, 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032091-7	10,00	22	220,00
EDINARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653-X	10,00	22	220,00
DIONISIA CLAUDETE B. LOPES	BIBLIOTECÁRIO	0897811-5	10,00	22	220,00
GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	0613901-9	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671-6	10,00	22	220,00
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501-0	10,00	20	200,00
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341-5	10,00	11	110,00
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321-1	10,00	14	140,00
MARGARIDA MARIA DE O. FREITAS	ASS. DE BIBLIOTECONOMIA	0897941-3	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451-8	10,00	22	220,00
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896881-0	10,00	22	220,00
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071-3	10,00	22	220,00
MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	0898581-2	10,00	22	220,00
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131-0	10,00	22	220,00
REGINA CLÁUDIA V. NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781-9	10,00	22	220,00
FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895741-X	10,00	19	190,00
HENRIQUE JORGE DE O. BARREIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	0898191-4	10,00	22	220,00
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623-8	10,00	22	220,00
SILVIO LUIZ CHAGAS RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032501-3	10,00	22	220,00
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511-0	10,00	22	220,00
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551-9	10,00	17	170,00
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1032181-6	10,00	17	170,00

\*\*\* \*\*

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº272/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). SAULO DE ARAÚJO LEMOS, II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº272/2010 ("EXPECTATIVAS HERÓICAS: MITO, HISTÓRIA, E LEITURA EM PARABÉLUM, DE GILMAR DE CARVALHO") até 30 de abril de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação a prestação de contas final, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pela COPLA (fls. 08). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de maio 2011. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura respondendo e SAULO DE ARAÚJO LEMOS - CPF Nº809.462.323-34 - Selecionado(a). SECRETÁRIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Anna Christina L. Freire Mora  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº245/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). ADRIANO MESSIAS RODRIGUES II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº245/2010 referente ao Projeto "PELAS ROTAS DOS LIVROS: CIRCULAÇÃO DE ROMANCES E CONEXÕES COMERCIAIS EM FORTALEZA (1870-1891)" até 30 de julho de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pela COPLA (fls. 08) III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. V - DATA E ASSINANTES: 30 de Maio de 2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - Secretária da Cultura, respondendo e OZÂNGELA DE ARRUDA SILVA - Selecionado(a). SECRETÁRIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Anna Christina L. F. de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## III EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de efetivar a democratização do acesso aos recursos do Sistema Estadual de Cultura – SIEC e, mediante a anuência do Conselho Estadual da Cultura, **torna público aos interessados o III EDITAL MECENAS DO CEARÁ, que regulamentará o procedimento de inscrição, avaliação e julgamento de projetos apresentados** que visem a captação de recursos através do Mecenato Estadual em consonância com os preceitos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e da Instrução Conjunta Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.

### 1 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Edital fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, e nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações no que lhe for aplicável.

### 2 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital o apoio a programas, ações e projetos artístico-culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas e que tenham por objetivo o fortalecimento do setor cultural cearense e a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, cuja execução esteja prevista iniciar entre o período de maio a dezembro de 2011.

### 3 – DOS RECURSOS:

O apoio constante do presente Edital será custeado através do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do Poder Público Estadual e recursos de particulares, nos termos do artigo 20 da Lei nº13.811/2006.

### 4 – DAS DEFINIÇÕES:

4.1. Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições:  
4.1.1. Programa é o conjunto de ações que visa alcançar objetivos estratégicos preestabelecidos de atendimento de demanda da sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade de investimento, integrando diversos agentes sociais e instituições.  
4.1.2. Ação é o instrumento de operação cujo propósito é alcançar os resultados esperados de um programa.  
4.1.3. Projeto é o empreendimento ou conjunto de atividades planejadas, concebido para atingir determinados objetivos específicos dentro de um determinado período de tempo.  
4.2. Todos os programas, ações, ou projetos apresentados no presente processo de seleção deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de produtos e serviços que englobem as seguintes áreas:

- Artes visuais e Fotografia;
- Audiovisual;
- Teatro;
- Dança;
- Circo;
- Música;

- Arte Digital;
- Literatura, livro e leitura;
- Patrimônio material e imaterial;
- Artes integradas (Projetos, ações e programas que contemplem mais de uma linguagem artística)

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

5.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará, que:

- a) desenvolvam atividades culturais há pelo menos 01 (um) ano;
- b) tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;
- c) suas atividades contemplem as áreas artísticas e culturais de que trata o item 4.2 deste Edital;

5.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos e com fins culturais, em cujos atos constitutivos figure:

- a) atuação nas áreas de que trata o item 4.2 deste Edital;
- b) sede e foro no Estado do Ceará;
- c) efetiva constituição e atuação há pelo menos 01 (um) ano no Estado do Ceará.

5.1.3. No tocante à comprovação de sede e foro das pessoas jurídicas será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos ou no Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

5.1.4. Para fins de comprovação do tempo de constituição de pessoa jurídica, conforme as disposições legais, será considerada a data constante nos seus atos constitutivos ou no cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

5.2. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC definirá, de acordo com os critérios de avaliação, a categoria de captação de recursos da proposta, em consonância com as definições do artigo 21 da Lei nº13.811/2006, podendo as propostas se enquadrarem nas categorias doação, patrocínio ou investimento.

5.2.1. Conforme as disposições do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº13.811/2006, referendado pela resolução 01/2011 da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, as pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos poderão receber incentivo nas modalidades doação, patrocínio e investimento.

5.2.2. Da decisão da comissão, em se tratando do disposto no item 5.2. cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, respeitado o disposto no sub item 5.2.1.

5.3. Um mesmo proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas. No entanto, somente poderá ser contemplado com 1 (uma) proposta, cabendo à CEIC optar entre os projetos eventualmente selecionados.

5.4. O apoio disponibilizado por este Edital contemplará de forma integral ou parcial os programas, ações ou projetos selecionados, os quais, obrigatoriamente, deverão ter Plano de Execução vinculado ao período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

5.4.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo descrito no item 5.4. o proponente, após realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-lo à Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura que, após apreciação concederá ou não.

5.5. Os programas, projetos ou ações contemplados neste Edital deverão ser compatíveis com a Política Estadual de Cultura e com os Princípios e Objetivos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

5.6. Na hipótese de comercialização dos produtos ou serviços oriundos dos programas, projetos ou ações apoiados por este Edital, os proponentes deverão ofertá-los a preços populares de modo a promover a difusão cultural.

5.7. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

5.8. Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, entre 15 de Abril de 2011 a 13 de Maio de 2011.

5.8.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08h às 16:30h, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento (AR), no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário:

III EDITAL MECENAS DO CEARÁ Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC) Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (CAMBEBA) Av.

Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N  
CEP: 60.893-900 - Fortaleza- Ceará

Remetente:

nome do projeto

Área Cultural (Linguagem)

Nome ou razão social do Proponente responsável pelo projeto

endereço do proponente

5.9. Os programas, projetos ou ações inscritos deverão ser apresentados em envelope lacrado que deverá conter o Formulário de Inscrição (ANEXO I), a Declaração de Compromisso (ANEXO II), ambos devidamente preenchidos e assinados, que deverão acompanhar os seguintes documentos:

I – Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF)
- c) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;

i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

II – Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Econômicos:

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);
- c) Cópia do Contrato Social e suas últimas alterações;
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;

i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

III – Pessoas Físicas:

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço (caso não tenha comprovante de endereço em seu nome, enviar documento comprobatório de sua vinculação com respectivo endereço por meio legal);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
- f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios);
- h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).

5.9.1. Caso haja no projeto a utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE ANUÊNCIA.

5.9.2. Havendo parceiro ou patrocinador pré-definido, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO AO PROJETO do pretenso parceiro e/ou patrocinador.

5.9.3. Os projetos inscritos nas Categorias Doação, Patrocínio e Investimento, deverão detalhar todas as despesas presentes no plano de trabalho, sejam financiadas pelo Estado ou pelo patrocinador.

5.10. O Formulário de Inscrição e a Declaração de Compromisso estão disponibilizados através do endereço eletrônico (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

5.11. O Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura poderá ser efetivado diretamente no endereço eletrônico (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

5.12. A efetivação da inscrição implica na prévia e integral concordância com as disposições do presente Edital.

5.13. Não serão aceitas inscrições postadas ou entregues fora do prazo estipulado neste Edital ou que não cumpram as exigências nele contidas, onde a ausência, inconsistência ou irregularidade na documentação ora exigida acarretará a imediata desclassificação do proponente.

5.14. Não poderão inscrever-se ou participar direta ou indiretamente

(prestador de serviço) desse Edital e dos programas, projeto ou ações por ele financiados:

a) agentes públicos da SECULT e/ou do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC, ou a seu serviço (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, ligada a administração pública desta Setorial);

b) integrantes da Comissão de Seleção, da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC;

c) cônjuges, companheiros e parentes (linha reta, colateral ou afim) de até 2º grau das pessoas contidas nas alíneas anteriores.

5.15. A situação de regularidade do proponente será verificada mediante consulta ao SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - SIAP DURANTE TODO O PROCESSO DE SELEÇÃO. Parágrafo único: Caso seja constatada a inscrição do proponente como INADIMPLÊNCIA em qualquer fase compreendida entre a habilitação jurídica e a publicação em diário oficial do resultado, o projeto estará automaticamente DESABILITADO e/ou DESCLASSIFICADO DO PRESENTE EDITAL.

5.16. Havendo desabilitação e/ou desclassificação a comissão se reunirá para elencar dentre os projetos habilitados classificáveis o mais qualificado para figurar entre os contemplados, respeitando o saldo do limite de captação existente no ato da decisão.

## 6 – DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS:

6.1. Para fins de emissão dos CEFIC'S pertinentes ao presente Edital fica estipulado o montante de R\$9.576.000,00 (nove milhões quinhentos e setenta e seis mil reais), atribuindo-se à CEIC a definição dos percentuais e as categorias do incentivo a ser concedido.

6.2. Os recursos deste Edital poderão custear:

I – eventos artístico culturais, de qualquer natureza, desde que estejam dentro das áreas culturais presentes no item 4.2 deste Edital;

II – produtos culturais;

III – seminários, oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área da cultura;

IV – transporte e seguro de objeto de valor destinado à exposição pública, bem como a exposição

permanente de aparelhos culturais pertencentes ao Estado do Ceará, administrados ou não pela Secretaria de Cultura - SECULT/CE;

V – prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas e quaisquer outros produtos gerados de quaisquer das áreas apoiadas por este Edital;

VI – construção, formação, organização, manutenção, ampliação e aparelhagem de museus, bibliotecas, arquivos, teatros, centros culturais, bandas de música e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

VII – restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

VIII – distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

IX – levantamento, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

X – realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;

XI – contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

XII – transferência a Municípios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais, mediante instrumento jurídico que defina direitos e deveres mútuos;

XIII – outras ações não previstas acima e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura, enquadráveis nos princípios e objetivos da Lei nº13.811/2006.

6.3. Os valores financiados pelo presente Edital consistem em valores brutos, ficando ao encargo do Proponente a quantificação e recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

## 7 – DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

7.1. A avaliação e seleção dos programas, ações ou projetos apresentados será realizada pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e será realizada de acordo com as etapas:

a) Habilitação jurídica;

b) Habilitação técnica dos projetos;

c) Análise de mérito.

7.1.1. Habilitação jurídica:

7.1.1.1. A habilitação consistirá na análise da documentação exigida no item 5.9 deste Edital,

em consonância com as exigências ora contidas.

7.1.1.2. A inconsistência, ausência, irregularidade dos documentos apresentados ou apresentação de certidão fora do prazo de validade acarretará a imediata desclassificação do proponente. As propostas desclassificadas não serão submetidas à etapa de seleção.

7.1.1.3. Da decisão da Comissão, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br);

7.1.2. Habilitação técnica dos projetos:

7.1.2.1. A seleção dos programas, ações e projetos levará em conta os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura e a política estadual de cultura, baseada em valores artísticos ou culturais, obedecendo-se os seguintes critérios e pontuações:

7.1.2.2. Será considerado habilitado para a análise de mérito, os programas, ações e projetos que obtiverem médias a partir 70 pontos. Depois de definida as pontuações por cada membro da CEIC, o total dos pontos será a média aritmética das notas atribuídas.

I – Habilitação Técnica (total de 50 pontos):

a) Originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);

b) Justificativa e pertinência cultural da Proposta (0 a 10 pontos);

c) Qualidade artística e relevância da obra/ação (0 a 10 pontos);

d) Alcance e abrangência do projeto (efeito multiplicador nos municípios cearenses e público a ser beneficiado (0 a 10 pontos);

e) Qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 10 pontos).

II – Adequação do Plano de Trabalho e sua viabilidade:

a) Atendimento às exigências do Edital (0 a 10 pontos);

b) Clareza e consistência da linguagem, observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 10 pontos);

c) Coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e o custo da proposta (0 a 10 pontos);

d) Relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

e) Garantia de visibilidade do apoio institucional da SECULT (0 a 10 pontos).

7.1.2.3. A Comissão divulgará no (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br), antes do resultado definitivo da avaliação técnica, lista contendo: a) a categoria pela qual concorrerá o projeto; b) as readequações necessárias a continuidade do projeto no certame;

7.1.2.4. O proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista descrita no item 7.1.2.3, para:

a) readequar o projeto, conforme orientação do CEIC ou;

b) impugnar a decisão.

7.1.2.5. A Comissão divulgará no (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br) o resultado definitivo da avaliação técnica;

7.1.2.6. O proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista descrita no item para impugnar a decisão.

7.1.2.7. Compete à Comissão Estadual de Incentivo à Cultura a análise dos recursos descritos nos itens 7.1.2.4 e 7.1.2.6;

7.1.3. Análise de mérito:

7.1.3.1. Os programas, ações ou projetos apresentados serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão, considerando os seguintes aspectos:

a) Classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela avaliação técnica;

b) Equilibrada distribuição pelas macrorregiões do Estado;

c) Diversidade de linguagens artísticas e público-alvo;

d) Limite financeiro de CEFIC a ser emitido;

7.2. Para este edital serão consideradas as seguintes categorias de captação: I – Categoria Doação (100%)

Transferência definitiva de recursos, bens e serviços, vedada a obtenção pelo doador de qualquer proveito direto ou indireto, inclusive de imagem, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica, sendo permitida a citação, em seu agradecimento (Art.21, §2º, I da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, IX do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de doação obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas que não apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;

b) propostas que garantam a democratização ao acesso cultural, formando e estimulando consumidores de produtos e serviços culturais;

c) atividades de formação artístico-cultural pavimentadas na produção e recepção de produtos e de serviços culturais, promovendo o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural;

d) propostas que beneficiem coletividades menos favorecidas, promovendo a sua inclusão social;

e) práticas com a participação da comunidade beneficiada nas várias etapas do processo de produção da proposta.

II – Categoria Patrocínio (80%)

Transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feito pelo Patrocinador ao Proponente, de recursos financeiros, bens ou serviços

para realização do projeto cultural, sem proveito pecuniário ou patrimonial, direto ou indireto, para o Patrocinador, ressalvada a veiculação de seu nome ou marca nas peças de publicidade e nos produtos gerados (Art.21, §2º, II da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, X do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de Patrocínio obedecerão aos seguintes perfis:

- a) propostas que apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;
- b) propostas que estimulem o consumo de produtos e serviços culturais;
- c) propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento das Cadeias Produtivas da Cultura;
- d) capacidade de agregar valores às ações de comunicação do patrocinador.

### III – Categoria Investimento (50%)

Aplicação de recursos financeiros, bens ou serviços em atividades culturais com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte investidor (Art.21, §2º, III da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, XI do Decreto nº28.442/06)..

Os critérios de definição da categoria de captação de investimento obedecerão aos seguintes perfis:

- a) propostas com viabilidade para o proveito patrimonial do investidor;
- b) atividades com foco mercadológico, priorizando a lucratividade do proponente e do investidor;
- c) capacidade de agregar valores às ações de comunicação do investidor, que lhe possibilitem o posicionamento mercadológico de socialmente responsável.

7.3. Após a análise das propostas apresentadas será expedido Parecer Técnico com recomendação de aprovação total, parcial ou não aprovação, bem como a categoria em que se enquadrará caso seja aprovado, devendo conter subsídios que fundamentem sua decisão, parecer este que será submetido à apreciação do Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

7.4. A lista dos projetos aprovados neste Edital será levada à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado.

7.5. Pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento (Art.22, inciso II, parágrafo único, da Lei nº13.811/2006).

7.6. É facultado à CEIC, bem como a SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar obrigatoriamente.

7.7. Caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, do resultado da decisão de Mérito da Comissão de Incentivo à Cultura - CEIC que desclassificou o projeto (art.26, §1º da Lei nº13.811/06).

7.8. Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), ou diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura/SECULT, conforme endereço citado no item 3.2.1.

7.9. Os critérios de distribuição dos recursos para captação das propostas obedecerão aos seguintes perfis:

- a) o valor destinado às áreas culturais será calculado proporcionalmente com base no montante financeiro dos projetos inscritos, por linguagem no III Edital Mecenaz do Ceará;

### 8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS:

8.1. O proponente terá o prazo de 90 dias, contados a partir da divulgação do resultado final da análise de mérito no Diário Oficial do Estado, para buscar apoios de contribuintes de ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento), conforme modelo constante no Anexo II do Decreto Estadual nº22.842/2006;

8.1.1. No caso de nenhuma captação ou de captação inferior aos 50% (cinquenta por cento)

dos recursos autorizados no prazo estabelecido no item 8.1, o proponente terá 05 (cinco) dias para requerer junto à CEIC a prorrogação do prazo de captação por igual período, para buscar apoio de

contribuintes do ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento), conforme modelo constante no Anexo II do Decreto Estadual nº22.842/2006;

8.1.2. A falta de manifestação do proponente no prazo de 05 (cinco) dias úteis importará a perda do direito de prorrogação do prazo e consequentemente da aprovação do projeto;

8.1.3. Enquanto a CEIC não se manifestar quanto ao pedido de prorrogação, fica o proponente impedido de promover a captação dos recursos;

8.1.4. Vencido o novo prazo de 90 (noventa) dias e não tendo o proponente conseguido obter a declaração ao incentivo, a aprovação do Projeto será automaticamente revogada;

8.2. O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme o Cronograma de Execução e Plano de Mídia apresentados, vedada a alteração de seu objeto, respondendo o proponente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. Em toda divulgação referente aos programas, projetos e ações aprovados, será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006”, obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o “caput” e o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.

8.3.1. Todo material de divulgação deverá seguir rigorosamente o plano de mídia aprovado, onde as eventuais modificações deverão ser enviados à SECULT para prévia aprovação em até 10 (dez) dias antes da impressão e veiculação, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas da proposta selecionada.

8.4. No decorrer da execução do programa, ação ou projeto selecionado, o Proponente deverá, obrigatoriamente:

- a) movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, programa ou ação em conta específica;
- b) permitir o acesso do público aos bens e serviços decorrentes dos projetos apoiados;

c) efetuar aquisição de bens ou serviços em consonância com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.

8.4.1. No caso de comercialização de bens ou serviços oriundos da proposta aprovada deverá, ainda:

- a) respeitar o direito à meia-entrada para estudantes, servidores públicos, idosos maiores de 60 (sessenta) anos;
- b) proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física;
- c) ofertar preços populares de modo que torne acessível à população em geral;
- d) distribuir gratuitamente percentual definido no parecer de aprovação das obras e ingressos a beneficiários a serem indicados pela SECULT.

### 9 – DAS SANÇÕES:

9.1. Ensejam sanção administrativa:

- I – alterar o objeto do projeto incentivado;
- II – praticar qualquer discriminação de natureza política, que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença no andamento da execução das propostas aprovadas;
- III – praticar a violação de direitos intelectuais;
- IV – deixar de veicular no material de divulgação o apoio concedido por este Edital;
- V – obstar, por ação ou omissão o regular andamento do programa, projeto ou ação incentivados;
- VI – executar despesas fora do período previsto para execução do projeto;
- VII – proceder à aquisição de bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da Lei de Licitações;
- VIII – não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

9.2. A prática de quaisquer das condutas descritas no item 9.1. deste Edital por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto ensejará a apuração de responsabilidade instaurado por comissão de três membros designados pela Secretaria de Cultura.

9.3. A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas no item 9.1. deste Edital por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto poderá ensejar as seguintes sanções:

- I – cancelamento do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC;
- II – inscrição do proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará – CADINE;
- III – devolução integral dos recursos indevidamente despendidos monetariamente corrigidos;
- IV – pagamento de multa, incidente sobre o valor do projeto apoiado, nos percentuais mínimos de 20% (vinte por cento) e máximo de 100% (cem por cento), a ser quantificado em conformidade com a gravidade da conduta;

V – inabilitação do Proponente para perceber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura – SIEC pelo período de 05 (cinco) anos contados a partir da data da aplicação da sanção.

9.4 As sanções descritas no item anterior poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme o grau de culpabilidade do responsável.

### 10 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

10.1. O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à SECULT, em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto, detalhado Relatório de Execução (físico) e Prestação de Contas (financeiro).

10.1.1. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, a segunda ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

10.2. A prestação de contas financeira deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos, 3 (três) propostas de preços, e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, incluindo-se os extratos da conta corrente específica para a movimentação dos recursos. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetivada mediante a apresentação de registros comprobatórios de execução e material de divulgação com os devidos créditos.

10.3. Compete ao proponente enviar à SECULT 30% (trinta por cento) dos produtos culturais resultantes de programa, ação ou projeto apoiado por este Edital.

10.3.1 Considera-se produto cultural: livros, cd's e produtos de audiovisual ou bem equiparado.

10.4. Na hipótese de inexecução do projeto, programa ou ação incentivada, deverá ser apresentada justificativa ao Secretário da Cultura, acompanhada da devida restituição dos valores percebidos corrigidos monetariamente.

10.5. O modelo de Relatório de Execução e Prestação de Contas está disponível na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará em fotocópia e em versão eletrônica divulgada pela Internet, no site: <http://www.secult.ce.gov.br>.

#### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará em fotocópia e em versão digital divulgada pela internet no seguinte endereço: <http://www.secult.ce.gov.br>.

11.2. Os direitos autorais das obras produzidas serão de propriedade dos autores, concedendo-se à SECULT o direito ao uso em suas ações institucionais.

11.3. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras, em quaisquer meios e suportes.

11.4. O ato de inscrição pressupõe anuência prévia dos autores para efeito do descrito acima. Os proponentes deverão obter autorização para utilização de outras obras intelectuais e de imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, qualquer que seja o suporte, em seu produto e/ou serviço gerados, sob pena de serem responsabilizados administrativa, civil ou penalmente, isentando a CEIC, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Contribuinte do ICMS incentivador da proposta.

11.5. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, ouvido o Conselho Estadual da Cultura nos termos da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

11.6. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

11.6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até às 17h do 06 de maio de 2011, nos moldes do item 5.8.1, devendo a CEIC julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no artigo 113, §1º, da Lei nº8.666/93.

11.6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a CEIC o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder até às 16:30h do 06 de maio de 2011, nos moldes do item 5.8.1, as falhas ou irregularidades que viciaram este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.7. Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados na SECULT, até 30 dias após a divulgação do resultado, e, após esse prazo, os projetos não retirados da SECULT serão por esta eliminados.

11.8 Compete à CEIC, nos termos do art.17 do Decreto 28.442/06, fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto a observância dos cronogramas ajustados, bem como solicitar ao Secretário da Cultura a realização de vistorias, avaliações, perícias, análise, auditoria e demais levantamentos necessários à perfeita observância da lei e deste Edital.

11.9 Os planos de trabalho dos projetos aprovados por este edital somente poderão ser alterados após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pela CEIC, devendo o pedido ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à realização da despesa a ser alterada.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrito(a) no CNPJ nº7.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ELEVADORES ROCHA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº03443690/0001-41. OBJETO: **Serviço especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva** em 01 plataforma elevatória hidráulica do Museu Sacro São José de Ribamar - MSSJR por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº20100045 - SECULT, conforme Processo Administrativo Nº10549156-0 SPU/SECULT, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal, 5.450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.850,00 um mil oitocentos e cinquenta reais pagos em até 30 (trinta) dias após a execução de cada serviço devidamente atestado pelo setor técnico competente da SECULT, mediante depósito bancário em conta a ser fornecida pelo próprio licitante, que, preferencialmente, deverá ser no BANCO BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.110. 21038.01.33903900.00.000. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - Secretária da Cultura, respondendo, CPF: 049.971.743-00 e ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA - CONTRATADO(A), CPF: 122.670.073-04.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº416/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDINO JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, que exerce a função de engenheiro agrônomo, matrícula nº106789-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza- Sobral- Crateús- Fortaleza, no período de 23 a 27/05/2011 a fim de realizar levantamento e treinamento para a implantação do novo sistema de emissão de certificados - SCP, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF- Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim e Quixadá, no período de 09/05/2011 a 13/05/2011, a fim de conduzir técnicos da COPPE para visitas às comunidades beneficiadas pelo Projeto São José, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010 . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca/CE, no dia 23/05/2011 a fim de participar de visita de acompanhamento à Missão Técnica do Maranhão no município de Tejuçuoca-Ce, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapiuna/CE, no dia 27/05/2011 a fim de participar de inauguração da Central de Recebimento e Distribuição do PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMAZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407932-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 28/05/2011, a fim de Participar da I Reunião Internacional Biodiesel-Agricultura Familiar e Produção de Alimentos, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,07 (Cento e setenta e quatro reais e sete centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$913,71 (Novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem Aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE - MG/FORTALEZA, no valor de R\$783,64 (Setecentos e oitenta e tres reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.806,13 (Hum mil, oitocentos e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2011, 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Ariane Pereira Mendonça	DAS-1	407945-1-4
Márcio José Alves Peixoto	DNS-2	407948-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR, das Portarias nºs71/2011, 121/2011, 218/2011 e 357/2011, datadas em 07.02.2011, 01.03.2011, 29.03.2011 e 03.05.2011, publicadas nos DOEs de 18.02.2011, 16.03.2011, 20.04.2011 e 16.05.2011**, que concedeu Auxílio Alimentação, a servidora **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES**, matrícula nº004806-1-4, Engenheiro Agrônomo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0442/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407946-1-1, desta SDA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Icó/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 31/05 a 03/06/2011 a fim de participar de Oficinas Regionais sobre o Plano Plurianual Participativo 2012-2015 a serem realizadas nos referidos municípios, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 25/05/2011 a fim de Acompanhar experimento em adubação oleaginosas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (Trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, matrícula nº407.897-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jucás, no dia 28/05/2011, a fim de fazer apresentação do Projeto São José III acompanhando o Secretário da SDA, em Seminário das associações do município, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010 .SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema e Amontada, no período de 25/05/2011 a 26/05/2011, a fim de conduzir Assessora Jurídica em Audiência na Promotoria de Justiça da Comarca de Itarema, para resolver pendência dos subprojetos de piscicultura das Associações Comunitárias do Grupo Organizado Lagoa do Mineiro e do Assentamento Paichicu, como também visita a Associação Comunitária dos Assentados Unidos de Vedóia, no município de Amontada, no intuito de verificar a contenda do referido subprojeto, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Aurora, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Campos Sales/CE, no período de 02 à 11/06/2011 a fim de participar da Organização, proferir palestra sobre o Programa de Aquisição de Alimentos/PAA na XI EXPROAF e reunião com Secretários de Agricultura/Crato-Ce, reunião com agricultores familiares, gestor e entidades para avaliação do PAA/Aurora-Ce e reunião representando a SDA no Plano Pluri Anual 2012 a 2015/ Juazeiro do Norte/Brejo Santo e Campos Sales/Ce, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2011, 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Francileide Pinho Pinheiro	Economista	001429-1-3
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407946-1-1, deste secretaria, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Campos Sales, Iguatu, Tauá, Crateús, Pedra Branca e Quixeramobim-CE., nos períodos de 07 a 11, 13 a 17 e de 20 a 23/06/2011 a fim de participar de Oficinas Regionais sobre o Plano Plurianual Participativo 2012 - 2015, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$886,25 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Mombaça, Crateús, Quiterianópolis, Tauá, Novo Oriente e Poranga-CE., no período de 26 a 29/05/2011 a fim de participar da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa - 2011 e da Feira da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$282,03

(noventa centavos), totalizando R\$673,55 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400. 25029.22. 33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, das Portarias nºs71/2011, 121/2011, 218/2011, 357/2011, datadas em 07.02.2011, 01.03.2011, 29.03.2011, 03.05.2011, e publicadas nos DOEs de 18.02.2011, 16.03.2011, 20.04.2011 e 16.05.2011, que concedeu Auxílio Alimentação, ao servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, matrícula nº001474-1-9, Engenheiro Civil. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de ABRIL, MAIO E JUNHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

(duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0462/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407.926-1-9, desta SDA, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, nos dias 27 e 28/05/2011 a fim de participar de reunião na EMATERCE de Quixeramobim sobre atividade de assistência técnica, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 01 a 05/06/2011 a fim de participar da abertura e da organização, bem como da realização dos Seminários Temáticos da EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - XI EXPROAF, concedendo-lhe 04(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE, no dia 13/06/2011 a fim de participar de reunião para avaliação do PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Presidente Prudente-SP, no período de 31/05/2011 à 03/06/2011, a fim de Participar do II Curso Teórico Prático, de Formação de Amostradores de Sementes, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$535,88 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para, o trecho Fortaleza/Presidente Prudente-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.154,66 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.067,26 (dois mil, sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com, o artigo 19; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26;478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0013 IPUEIRAS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARROZ E LAGOA SECA AMPRAL. OBJETO: ADS com captação de um poço profundo existente, adutora de 225m, ETA simplificada com clorador, reservatório elevado de 15m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 4.373m com 43 ligações prediais, beneficiando 43 famílias.. Beneficiando 43 Famílias.003637. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução

Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.998,54 ( Setenta e hum mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Rita Rodrigues Neves Representante Legal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Arroz e Lagoa Seca AMPRAL.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0017 GUARACIABA DO NORTE/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TIMBAUBA . OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço tubular profundo existenet, adutora de 210m, reservatorio elevado de elevasdo de 15m³ e fuste de 8m, rede distribuição de 2945m e 51 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 51 Familias.004072. FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$79.037,52 (Setenta e nove mil trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antonio Sérgio Ferro Braga Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitario de Timbauba.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0019 IPUEIRAS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO SENHORA SANTA LUZIA DE ININGAS .OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um injetamento na 1ªetapa do projeto. Consta nesta 2ªetapa de rede de distribuição de 4750m e 115ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 115 Familias.004120. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.768,48 (Oitenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Representante Legal da Associação Senhora Santa Luzia de Iningas.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0021 ACOPIARA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS BOM LUGAR E BOM NOME . OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um injetamento na 1ªetapa do projeto, consta nesta 2ªetapa rede de distribuição de 3592m e 65 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 65 Familias.004181. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$59.331,06 (Cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisca Evanir de Araújo Teixeira Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores dos Sítios Bom Lugar e Bom Nome.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0022 MORADA NOVA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. OBJETO: SAA com captação no Rio Banabuiú, através de flutuante, tratada com ETA, daí sera recalçada para o reservatorio elevado situado no ponto mais alto da localidade,

do reserv. elev. a água chegara aos domicílios através da rede de distribuição de 2910m e adução. Beneficiando 68 Famílias.004299. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.560,68(Oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Marcia Cristina Girão Representante Legal da Associação dos Moradores do Parque de Exposição.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0024  
LIMOEIRO DO NORTE/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**. OBJETO: SAA a partir de um injeção na rede do SAAE Limoeiro do Norte, reservatório 23m³, fuste 11m, 2510m rede distribuição e 4 chafarizes. Beneficiando 66 Famílias.004338. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.354,49(Oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria de Lourdes de Barros Representante Legal da Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0025  
LIMOEIRO DO NORTE/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**. OBJETO: SAA com 6635m rede de distribuição e 66 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 66 Famílias.004346. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$76.718,47(Setenta e seis mil setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria de Lourdes de Barro Representante Legal da Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0034 VARJOTA/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGELIM**. OBJETO: Implantação de SAA complementar constando de rede de distribuição de 4600m, 720m de ramal de ligação domiciliar e 48 ligações domiciliares com kits cavaletes e hidrômetros padrão CAGECE, beneficiando um total de 48 famílias.. Beneficiando 48 Famílias.005105. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$55.579,19 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Tarciana Melo Barbosa Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Angelim.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0038 BATURITÉ/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE PILAR E REGIÃO**. OBJETO: Recuperação de um poço amazonas existente c/6,00m de prof. E DN de 3,00m; const.de uma casa de bomba; aquis.equipam.bombeam.c/4bombas centrif.p/captação e elevatoria (sendo 2 reservas0, dois quadros de comando (captação

e elevatoria) completo e inst.hidrom. Beneficiando 24 Famílias.005179. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$84.449,83 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Ronaldo Adriano Freitas Representante Legal da Associação Comunitaria dos Agricultores de Pilar e Região.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0055 ARACATÍ/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA RENASCER DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO CAMPOS VERDES**. OBJETO: SAA a partir de injeção em tubo Defofo do SISAR, situado no perímetro da comunidade, de onde sera aduzido na pressão da rede ate o RAP com cap.10m³ e depois recalcado para um reservatório elevado com cap.30m³ c/fuste de 8m, sendo um total de 4970m de . Beneficiando 142 Famílias.005790. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$239.329,03(Duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisco Jurandir Ferreira Júnior Representante Legal da Associação Cooperativista Renascer dos Assentados do Assentamento Campos Verdes.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0060 VÁRZEA ALEGRE/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ALVES E CIRCUNVIZINHOS**. OBJETO: Implantação de SAA com captação em poço Amazonas, adutora de água bruta de 20m em PVC CL 12 DN 50mm, ETA com aerador, adutora de água tratada com 1614m em PVC PBA CL 12 DN 50mm, reservatório elevado com capacidade de 20m³ e fuste de 8m, rede de distribuiçã. Beneficiando 77 Famílias.005832. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$204.092,05 (Duzentos e quatro mil noventa e dois reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antonio Barbosa da Silva Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Alves e Circunvizinhos.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0061 BARREIRA/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CATARINA II**. OBJETO: Implantação de SAA com captação em reservatório apoiado (5m³) existente, EEAT (estação elevatório de água tratada), adutora de água tratada de 2350m, reservatório apoiado de 30m³, rede de distribuição de 6874m e 94 ligações domiciliares.. Beneficiando 94 Famílias.005833. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$179.719,58 (Cento e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Dalva Leitão Maciel Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Catarina II.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0063 UBAJARA/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JABURU**. OBJETO: **Ampliação de SAA a partir de RAP existente, sendo 1300m de adutora de água tratada em PVC PBA CL 12 de 50mm, desmontagem e remontagem de reservatório elevado existente de 20m<sup>3</sup> com fuste de 6m, tratamento através de desinfecção simples por clorador de past. Beneficiando 65 Famílias.005878.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$85.032,20 (Oitenta e cinco mil trinta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antonio Alves de Lima Representante Legal da Associação Comunitaria do Jaburu.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0064 QUIXADÁ/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ**. OBJETO: **Implantação de SAA com captação a partir de um poço profundo existente, adutora de água bruta de 488m, tratamento por desinfecção simples, REL com capacidade para 15m<sup>3</sup> e fuste de 7m, rede de distribuição de 3676m e 51 ligações prediais com hidrômetros.. Beneficiando 51 Famílias.005894.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: 12 meses. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$126.051,70 (Cento e vinte e seis mil cinquenta e hum reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francinete Tomé da Silva Queiroz Representante Legal da Associação dos Moradores de Jatobá.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0068 FARIAS BRITO/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAMBEDOURO**. OBJETO: **Implantação de SAA com captação em poço tubular profundo existente, abrigo para quadro de comando, adutora de água bruta de 1157m, reservatório elevado em concreto de 39m<sup>3</sup> e fuste de 6m, rede de distribuição de 3776m e 108 ligações prediais hidrometradas.. Beneficiando 108 Famílias.005910.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$170.897,47 (Cento e setenta mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisco Odecires Rozendo Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Lambedouro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0080 MISSÃO VELHA/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ LUIZA MARIA**. OBJETO: **Subprojeto composto de um poço profundo existente, adutora de 1197m, rede de distribuição com 2421m, reservatório elevado de 15m e fuste de 7m, clorador de pastilha/comparador, casa de comando elétrico, cerca/mur de proteção, lastro de brita com 5cm de es. Beneficiando 41 Famílias.005605.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$80.926,12 (Oitenta mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Ana Cecilia Araruna de Macedo Representante Legal da Associação Comunitária Irmã Luiza Maria.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0083 BANABUIÚ/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RENOVADORA DE LARANJEIRAS**. OBJETO: **SAA com reservatorio de 25m<sup>3</sup>, 635m de rede de distribuição e 90 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 90 Famílias.004458.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$64.528,99 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antonio Fred do Amaral Representante Legal da Associação Comunitaria Renovadora de Laranjeiras.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0100 PARAMBU/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA INES**. OBJETO: **Implantação de SAA c/captação a partir de um poço amazonas existente, adutora (360m)/distribuição (3458m PVC e 700m PEAD para 35 domicilios; reservatorio elevado 15m<sup>3</sup> e fuste de 7,0m. Beneficiando 35 Famílias.006012.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$110.693,88 (Cento e dez mil seicentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Raimundo Alves Mota Representante Legal da Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores de Santa Ines.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0102 PARAMBU/2011**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeira dos Rufinos e Adjacências**. OBJETO: **Implantação de SAA constnado de captação com flutuante, adutora de 1820m, 01 reservatório elevado de 15m<sup>3</sup> e fuste de 7m, rede de distribuição de 2745m, 02 CMB Centríduga, 01 filtro fluxo ascendente, 01 clorador de pastilha, 02 casa de proteção e 41 ligaçõ. Beneficiando 41 Famílias.006016.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$137.862,96 (Cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Auricélio de Araújo Lima Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeira dos Rufinos e Adjacências.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº101/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1067/2010**, publicada no DOE de 28/06/2010, que delegou competência aos **SERVIDORES** relacionados na mesma para ordenar despesas da ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de

2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **Delegar Competência** ao servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 001699-1-9, para ser Ordenador de Despesa desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão para responder cumulativamente, sem gratificação, pelo cargo de Ouvidor integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **designar** os **FISCAIS ESTADUAIS** Agropecuários KARLA MAIA VIEIRA, matrícula nº169421 1 1; ARQUELAU NOBRE NOJOSA, matrícula nº169437 1 1; PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº169444 1 6 e RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA, matrícula nº169423 1 6, para compor a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, no evento agropecuário denominado BOLÃO DE VAQUEJADA, no período de 03 a 05 de Junho de 2011, no município de Pacajus/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11154510-2 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **KARLA MAIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula

**PORTARIA NÚMERO: 704/2011** – Emissão 20/05/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Participar de reunião com a diretoria executiva	Camocim/Fortaleza/Camocim	09 a 11/03/11	2,5	56,40	141,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Participar de reunião com a ADAGRI	Camocim/Fortaleza/Camocim	17 a 18/03/11	1,5	56,40	84,60
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Participar de reunião pós campanha de vacinação contra febre aftosa	Camocim/Granja/Martinópolis/Uruoca/Camocim	22 a 25/03/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 711/2011** – Emissão 20/05/2011 - Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririçu/Juazeiro do Norte	05 a 06/04/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririçu/Juazeiro do Norte	07/04/11	0,5	59,62	29,81

169421 1 1, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialista em Defesa Sanitária Animal, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 118, de 28 de Junho de 2010, que publicou a PORTARIA nº 1067/2010, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. **Onde se lê:** (...) em Fortaleza, 12 de maio de 2010. **Leia-se:** (...) em Fortaleza, 01 de Abril de 2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de fevereiro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº703/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DOROTÉIA BORGES MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1259-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 25/04/2011 a 29/04/2011, a fim de participar de curso sobre mercados e produtos diferenciados, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	13 a 14/04/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	18/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	19/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	26/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Elder Cruz Ribeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	27/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Santana do Cariri/Nova Olinda/ Comunidades Rurais/ Santana do Cariri	05 a 07/04/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Santana do Cariri/Altaneira/ Comunidades Rurais/ Santana do Cariri	12 a 13/04/11	1,5	59,62	89,43
José Willess do Vale	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Santana do Cariri/Altaneira/ Comunidades Rurais/ Santana do Cariri	05 a 08/04/11	3,5	56,40	197,40
José Willess do Vale	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Santana do Cariri/Nova Olinda/ Comunidades Rurais/ Santana do Cariri	12 a 15/04/11	3,5	56,40	197,40
José Willess do Vale	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Santana do Cariri/Nova Olinda/ Comunidades Rurais/ Santana do Cariri	19/04/11	0,5	56,40	28,20
José Willess do Vale	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Santana do Cariri/Altaneira/ Comunidades Rurais/ Santana do Cariri	20/04/11	0,5	56,40	28,20
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Aux. De ATER	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	19/04/11	0,5	56,40	28,20
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Aux. De ATER	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	25/04/11	0,5	56,40	28,20
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Aux. De ATER	Divulgar campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Juazeiro do Norte/Caririáçu/ Juazeiro do Norte	26 a 29/04/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Intercâmbio Técnico sobre Cultivo Protegido, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio 701170/2008, meta 31, ítem 31.6, subítem 31.6.1 e 31.6.2, PF 2110512010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº724/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Antônio Nilton Dantas Gomes	Agente de ATER	IV	12 a 18/06/2011	Fortaleza/ Campinas/ Fortaleza	6,5	153,11	30%	1.293,76	108,77	686,29	1.402,53
Carlos Augusto Belém Lima	Agente de ATER	IV	12 a 18/06/2011	Fortaleza/ Campinas/ Fortaleza	6,5	153,11	30%	1.293,76	108,77	686,29	1.402,53
José Tarciso do Rego	Agente de ATER	IV	12 a 18/06/2011	Fortaleza/ Campinas/ Fortaleza	6,5	153,11	30%	1.293,76	108,77	686,29	1.402,53
Sergio Linhares de Cavalcante	Agente Aux. de ATER	V	12 a 18/06/2011	Fortaleza/ Campinas/ Fortaleza	6,5	130,54	30%	1.103,05	108,77	686,29	1.211,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 725/2011** – Emissão 23/05/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Inácio de Souza	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas sobre tratamentos culturais aos produtores beneficiados com sementes	Várzea Alegre/Granjeiro/ Várzea Alegre	01 a 03/02/11	2,5	56,40	141,00
João Inácio de Souza	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas sobre tratamentos culturais aos produtores beneficiados com sementes	Várzea Alegre/Granjeiro/ Várzea Alegre	15 a 18/02/11	3,5	56,40	197,40
João Inácio de Souza	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas sobre tratamentos culturais aos produtores beneficiados com sementes	Várzea Alegre/Granjeiro/ Várzea Alegre	04/02/11	0,5	56,40	28,20
José Pinheiro de Almeida	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar aos agricultores sobre tratamentos culturais na cultura do milho híbrido	Várzea Alegre/Granjeiro/ Várzea Alegre	08 a 10/02/11	2,5	59,62	149,05

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Pinheiro de Almeida	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar aos agricultores sobre tratamentos culturais na cultura do milho híbrido	Várzea Alegre/Seminha/ Várzea Alegre	11/02/11	0,5	59,62	29,81
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes programa hora de plantar	Várzea Alegre/Crato/Granjeiro/ Várzea Alegre	04 a 07/01/11	3,5	56,40	197,40
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes programa hora de plantar	Várzea Alegre/Crato/Granjeiro/ Várzea Alegre	11 a 14/01/11	3,5	56,40	197,40
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes programa hora de plantar	Várzea Alegre/Crato/Granjeiro/ Várzea Alegre	17 a 20/01/11	3,5	56,40	197,40
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes programa hora de plantar	Várzea Alegre/Crato/Granjeiro/ Várzea Alegre	08 a 10/01/11	2,5	56,40	141,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos produtores beneficiários do programa hora de plantar	Várzea Alegre/Granjeiro/ Várzea Alegre	17/02/11	0,5	56,40	28,20
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes programa hora de plantar	Várzea Alegre/Crato/Granjeiro/ Várzea Alegre	15 a 16/02/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 726/2011** – Emissão 23/05/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Gabriel Viana	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de mamona do programa biodiesel e culturas de sequeiro	Acopiara/Catarina/São Gonçalo/ Acopiara	18 a 20/04/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Gabriel Viana	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de mamona do programa biodiesel e culturas de sequeiro	Acopiara/Catarina/Acopiara	11/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Gabriel Viana	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de mamona do programa biodiesel e culturas de sequeiro	Acopiara/Catarina/Acopiara	25 a 26/04/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia safra	Juás/Saboeiro/Juás	04 a 06/04/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Reunião com associação comunitária sobre crédito rural	Icó/Orós/Icó	26/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Reunião com parceiros (BB,BNB,STTR) para discutir sobre crédito rural	Icó/Orós/Icó	07/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Reunião com os técnicos do BNB, para discutir sobre crédito rural	Icó/Iguatu/Icó	29/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Rubens de Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar e assessorar agentes rurais nas visitas para elaboração de DAPs	Acopiara/Catarina/Acopiara	26 a 28/04/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Rubens de Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar e assessorar agentes rurais nas assistências as famílias inscritas no programa garantia Safra	Acopiara/Catarina/Acopiara	12 a 14/04/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Rubens de Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar e assessorar agentes rurais nas assistências as famílias de produtores proponentes ao crédito do Agroamigo	Acopiara/Catarina/Acopiara	05 a 07/04/11	2,5	56,40	141,00
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	Atender produtores de base familiar, levando informações sobre programa biodiesel	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	11 a 12/04/11	1,5	56,40	84,60
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	Atender produtores de base familiar, levando informações sobre programa biodiesel	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	25 a 29/04/11	4,5	56,40	253,80
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER, aos agricultores pronafricanos	Icó/Orós/Icó	06/04/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	Reunião com parceiros (BB,BNB,STTR) para discutir sobre crédito rural	Icó/Orós/Icó	07/04/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação ATER, aos agricultores pronafricanos	Icó/Orós/Icó	26/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Marli de Lavor Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Visita a produtores, proponentes a DAPs,	Acopiara/Catarina/Acopiara	25 a 26/04/11	1,5	56,40	84,60
Maria Marli de Lavor Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Visita a produtores, proponentes a DAPs,	Acopiara/Catarina/Acopiara	04/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	04/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	05/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	06/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	07/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	12/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	14/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	15/04/11	0,5	56,40	28,20

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	18/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	19/04/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Atender agricultores de base familiar na divulgação das linhas de crédito rural do Pronaf	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	20/04/11	0,5	56,40	28,20
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER	Icó/Orós/Icó	01/04/11	0,5	59,62	29,81
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Cariús/Jucás	04/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Cariús/Jucás	05/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Cariús/Jucás	06/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Cariús/Jucás	07/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do programa Biodiesel	Jucás/Cariús/Jucás	08/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do programa Biodiesel	Jucás/Cariús/Jucás	11/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do programa Biodiesel	Jucás/Cariús/Jucás	12/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do programa Biodiesel	Jucás/Cariús/Jucás	13/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do programa Biodiesel	Jucás/Cariús/Jucás	14/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do programa Biodiesel	Jucás/Cariús/Jucás	15/04/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 727/2011** – Emissão 24/05/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 de dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar os criadores para entregar notificações e orientá-los a procurar regularizar sua situação junto a ADAGRI	Acopiara/Catarina/Acopiara	11/04/11	0,5	56,40	28,20
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar os criadores para entregar notificações e orientá-los a procurar regularizar sua situação junto a ADAGRI	Acopiara/Catarina/Acopiara	18 a 19/04/11	1,5	56,40	84,60
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar os criadores para entregar notificações e orientá-los a procurar regularizar sua situação junto a ADAGRI	Acopiara/Catarina/Acopiara	26 a 26/04/11	1,5	56,40	84,60
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar os criadores para entregar notificações e orientá-los a procurar regularizar sua situação junto a ADAGRI	Acopiara/Catarina/Acopiara	04/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux. De ATER	Orientar os criadores sobre a Campanha Aftosa	Iguatu/Quixeló/Iguatu	25 a 26/04/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux. De ATER	Orientar os criadores sobre a campanha aftosa	Iguatu/Quixeló/Iguatu	11 a 14/04/11	3,5	56,40	197,40
Antônio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux. De ATER	Orientar os criadores sobre a Campanha Aftosa	Iguatu/Quixeló/Iguatu	04 a 07/04/11	3,5	56,40	197,40
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	1º etapa da Campanha Aftosa	Ipauimir/Umari/Ipauimir	11 a 13/04/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	1º etapa da Campanha Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	18/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Sandriel Olinda Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Campanha Contra Febre Aftosa	Iguatu/Quixeló/Iguatu	11 a 15/04/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Sandriel Olinda Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Campanha Contra Febre Aftosa	Iguatu/Quixeló/Iguatu	18 a 20/04/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Sandriel Olinda Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Campanha Contra Febre Aftosa	Iguatu/Quixeló/Iguatu	25 a 27/04/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. De ATER	1º etapa da Campanha Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	11 a 13/04/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. De ATER	1º etapa da Campanha Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	18 a 19/04/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	18 a 20/04/11	2,5	56,40	141,00
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	27 a 29/04/11	2,5	56,40	141,00
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	25/04/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	26/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Análise dos resultados da pós Campanha Aftosa	Iguatu/Lavras da Mangabeira/ Cedro/Icó/Iguatu	18 a 20/04/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Análise dos resultados da pós Campanha Aftosa	Iguatu/Catarina/Iguatu	06/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Análise dos resultados da pós Campanha Aftosa	Iguatu/Cedro/Iguatu	07/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Análise dos resultados da pós Campanha Aftosa	Iguatu/Jucás/Iguatu	08/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Análise dos resultados da pós Campanha Aftosa	Iguatu/Orós/Iguatu	12/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Análise dos resultados da pós Campanha Aftosa	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Iguatu	13/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	28/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	19/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	14/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	12/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Iguatu/Icó	06/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Reunião com a diretoria para planejar e avaliar as ações de pós campanha	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	11 a 13/04/11	2,5	56,40	141,00
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Reunião com a diretoria para planejar e avaliar as ações de pós campanha	Iguatu/Quixeló/Iguatu	29/04/11	0,5	56,40	28,20

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Reunião com a diretoria para planejar e avaliar as ações de pós campanha	Iguatu/Cedro/Iguatu	26/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Reunião com a diretoria para planejar e avaliar as ações de pós campanha	Iguatu/Catarina/Iguatu	27/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Acopiara/Iguatu	28/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Acopiara/Iguatu	04/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Cariús/Iguatu	05/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Icó/Iguatu	06/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Quixelô/Iguatu	07/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Jucás/Iguatu	18/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Orós/Iguatu	19/04/11	0,5	56,40	28,20
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar a pós campanha da febre aftosa	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Iguatu	20/04/11	0,5	56,40	28,20
José André de Sousa	Agente Aux. De ATER	Atender criadores levando informações sobre a Campanha da Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	04 a 08/04/11	4,5	56,40	253,80
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Visita a comunidade objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	19/04/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Visita a comunidade objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	14/04/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Visita a comunidade objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	05/04/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	28/04/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Visita a comunidade objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	12/04/11	0,5	56,40	28,20
José de Carvalho Pimpim	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita a comunidade objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	26/04/11	0,5	59,62	29,81
José de Carvalho Pimpim	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita a comunidade objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	14/04/11	0,5	59,62	29,81
José Geraldo Monteiro	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	28/04/11	0,5	56,40	28,20
José Geraldo Monteiro	Agente Aux. De ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	19/04/11	0,5	56,40	28,20
José Lino Eduardo	Agente Aux. De ATER	1ª Etapa da Campanha Febre Aftosa	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	11 a 13/04/11	2,5	56,40	141,00
Kleber Correia de Souza	Agente de ATER	Assessorar a equipe local para execução da 1ª etapa da Campanha Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	05 a 07/04/11	2,5	59,62	149,05
Kleber Correia de Souza	Agente de ATER	Assessorar a equipe local para execução da 1ª etapa da Campanha Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	08/04/11	0,5	59,62	29,81
Marcílio Roberto Macedo Tavares	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	1ª Etapa da Campanha Febre Aftosa	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	11 a 13/04/11	2,5	59,62	149,05
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	18 a 19/04/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	20/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	25 a 26/04/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	27/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	28/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	29/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	28/04/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	19/04/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	14/04/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	12/04/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	06/04/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	05/04/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	19/04/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	18/04/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	14/04/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	06/04/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	05/04/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Visita a comunidade, objetivando a prestação de ATER aos criadores de bovinos	Icó/Orós/Icó	04/04/11	0,5	59,62	29,81
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	18/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	19/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	20/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	25/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	26/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	27/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	28/04/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação da Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	29/04/11	0,5	56,40	28,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunión Internacional Biodiesel-Agricultura Familiar y Producción de Alimentos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio 701170/2008, PF 2110422010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Valdir José Silva	Téc.Des.Agropecuário	IV	25 a 29.5.2011	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	4,5	153,11	-	108,77	609,60	1.407,36
Antônio Alves Agenor	Agente de ATER	IV	25 a 29.5.2011	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	4,5	153,11	-	108,77	609,60	1.407,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE Nº763/2011** - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, representada por seu Presidente, Dr. JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, com base no Art.20, Inciso I, do Decreto Nº12.063, de 21 de setembro de 1976, e, cláusula-nona do Contrato Nº20/2011, originário da Tomada de Preços Nº0001/2010, **RESOLVE nomear** o Engº Sr. **RAIMUNDO DE SOUZA BRASIL** - Mat. 166.1-6, para desempenhar as atividades de "GESTOR", especialmente para acompanhar os serviços, objeto do referido contrato, devendo para tanto, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE/ INTERVENIENTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto da obra, providenciar livro de ocorrência e anexar aos autos do processo correspondente, cópias dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências, etc; FORTALEZA - CE, em (Primeiro), 1º de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº285/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de quinhentos e três reais e dezesseis centavos, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de um ano, no período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	ÍTALO CRISTINO CÂMARA	JORNALISMO
02	ALINE MARIA ASSUNÇÃO BARBOSA	JORNALISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2011 - GAB**

**INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR - EDIÇÃO 2011 (ANO-BASE 2010) E OS COMITÊS REGIONAIS PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PRÊMIO NO ESTADO DO CEARÁ E DESIGNA OS MEMBROS DESTES COMITÊS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Termo de Adesão que formaliza a conjugação de esforços entre a Secretaria da Educação e o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED para a organização, operacionalização e execução conjunta do Prêmio Gestão

Escolar - Edição 2011 (ano-base 2010); CONSIDERANDO, que o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar é um estímulo à melhoria do desempenho da escola e ao sucesso da aprendizagem dos alunos; CONSIDERANDO, o que dispõe o Regulamento do Prêmio sobre a criação do Comitê Estadual como condição essencial à participação do Estado no Prêmio; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de representatividade nas regiões para coordenar o Prêmio. **RESOLVE:** I - Instituir o Comitê Estadual do Prêmio Gestão Escolar - Edição 2011 (Ano Base 2010), nos termos do Regulamento do Prêmio, a fim de coordenar o Prêmio ao longo de todo o seu processo junto às escolas públicas no Estado do Ceará. II - Instituir os Comitês Regionais do Prêmio Gestão Escolar - Edição 2011 (Ano Base 2010), a fim de coordenar o Prêmio junto às escolas públicas na região. III - Designar, nominalmente e por representação, os membros do Comitê Estadual, cuja composição será feita por servidores e representantes de instituições parceiras, conforme disposto no Anexo I desta Portaria. IV - Designar, nominalmente e por representação, os membros dos Comitês Regionais, cuja composição será feita por servidores e representantes de instituições parceiras, conforme disposto no Anexo II desta Portaria. V - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2011 - GAB  
COMITÊ ESTADUAL DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR -  
EDIÇÃO 2011 (ANO-BASE 2010)

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria das Graças Duarte Menezes de Castro	SEDUC/CDESC
Luzia Alves Teles	SEDUC/CDESC
Rosendo Freiras de Amorim	SEDUC/CDESC
Maria Eneida Machado Maia	SEDUC/CDESC
Raimunda Pereira de Macedo Oliveira	SEDUC/COGEP
Adriana Cynthia Oliveira Castro	SEDUC/COEDP
César Nilton Maia Chaves	SEDUC/COAVE
José Cordeiro de Oliveira	UNDIME
Maria Luzia Alves Jesuíno	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE
Maria de Lourdes Linhares de Oliveira	APDMCE
Jardeline Lourainy Aristides Lucas	APRECE
Josete de Oliveira Castelo Branco Sales	UECE
Alberto Filho Maciel Maia	UFC
Queila Lemos de Souza Gomes	CECD - Assembléia Legislativa
Maria da Conceição Guilherme Martins	ANPAE
Dinalva Maria Miranda Tavares	Observatório Social em Educação - OSE

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2011 - GAB  
COMITÊS REGIONAIS DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR -  
EDIÇÃO 2011 (ANO-BASE 2010)

COMITÊ REGIONAL - 1ª CREDE/MARACANAÚ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Antonieta Gomes de Oliveira	1ª CREDE
Marta Cordeiro Fernandes Vieira	Secretaria Municipal de Educação de Eusébio
Terezinha de Jesus dos Santos	APEOC
Diva Medeiros do Carmo	UNCME
Germana Maria Marinho Silva	IFCE

COMITÊ REGIONAL - 2ª CREDE/ITAIPOCA

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Neire de Sousa Luna	2ª CREDE
Maria Zilfa Carneiro Hurbano	2ª CREDE

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Vanderli Cordeiro Damasceno	Secretaria Municipal de Educação de Paraipaba
Ana Cristina Montenegro Gomes	Universidade Vale do Acaraú-Polo de Itapipoca
Maria Fabiene Oliveira do Nascimento	CREAS
Liduína Braz de Sousa Montenegro	Sociedade Civil

## COMITÊ REGIONAL – 3ª CREDE/ACARAÚ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Áurea Rita Silveira	3ª CREDE
Mirelle Maria Rodrigues Silva	3ª CREDE
Ana Cláudia de Sousa	Secretaria Municipal de Educação
José Teunias Ramos	Conselho Tutelar
Raimunda Denilda Nascimento de Souza	Lions Clube de Acaraú
Leila Maria Rodrigues	Comissão Regional de Educação Infantil
José Claudenir Silveira Sousa	Sindicato dos Trabalhadores da Educação
Gláuter dos Santos Guimarães	IFCE – Acaraú

## COMITÊ REGIONAL – 4ª CREDE/CAMOCIM

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria do Socorro Pereira de Almeida	4ª CREDE
Eliana Rosendo da Cruz	4ª CREDE
Elenita Mota Lopes Teixeira	4ª CREDE
Antonio da Silva Gomes Junior	APEOC
Francisco Marques Roque	Conselho Tutelar
Maria Tereza Pereira de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação de Camocim
Francisca Diana Gomes Moreira	Instituto Vale do Acaraú – IVA

## COMITÊ REGIONAL – 5ª CREDE/TIANGUÁ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Lúcia de Fátima Feitoza Freire	5ª CREDE
Francisco Klaus de Queiroz Nunes	5ª CREDE
Maria Zélia Ribeiro Paiva	5ª CREDE
José Rodrigues Farias	5ª CREDE
Leneida Albuquerque Alves	Instituto Vale do Acaraú – IVA
Maria da Conceição de Araújo	Secretaria Municipal de Educação de Tianguá
Ana Paula Oliveira Lins	SINE-IDT

## COMITÊ REGIONAL – 6ª CREDE/SOBRAL

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria da Conceição Costa Bezerra	6ª CREDE
Solange Maria Rodrigues dos Santos	6ª CREDE
Gilvan Azevedo	Órgão Sindical dos Trabalhadores
Cleiton Prado Carvalho	Conselho Tutelar
Ilani Marques Sousa Araújo	Secretaria Municipal de Educação
Ludimila Tomaz de Sá	Comissão Regional de Educação Infantil
Amélia Soares André	Universidade Pública

## COMITÊ REGIONAL – 7ª CREDE/CANINDÉ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Diana Carla Leitão Melo	7ª CREDE
Nereida Brito Lopes	7ª CREDE
Maria Lourdirene Silva de Sá	7ª CREDE
Gláudia Mota Portela Mapurunga	Instituto Federal Ceará – IFCR
Ana Cláudia de Sousa Alves	Secretaria Municipal de Educação de Canindé

## COMITÊ REGIONAL – 8ª CREDE/BATURITÉ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Edneide Silvino Rodrigues	8ª CREDE
Ana Erica Ferreira de Lima	Instituto Federal Ceará - FCE
Jaqueline Cunha da Serra Freire	Pro-Reitoria de Ensino de Graduação - UNILAB
Terezinha de Lizieux Freire Sousa	Secretaria de Cultura de Redenção
Aurilene Ramos Semião	Secretaria de Educação do Município de Baturité

## COMITÊ REGIONAL – 9ª CREDE/HORIZONTE

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria das Graças Santiago de Sousa	9ª CREDE
Francisca Menezes Azevedo	9ª CREDE
Maria de Fátima Gomes Morais	9ª CREDE
Kátia Pereira de Lima	Secretaria Municipal de Educação de Horizonte
Francisca Regilânia Ferreira de Lima	Secretaria Municipal de Educação de Horizonte
Silvia Helena Viana da Silva Falcão	Secretaria Municipal de Educação de Pacajus

## COMITÊ REGIONAL – 10ª CREDE/RUSSAS

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Francisca Danielle Gurgel dos Santos	10ª CREDE
Luma Nogueira de Andrade	10ª CREDE
Maria Elba Mendonça de Matos	10ª CREDE
Adriana Pereira de Azevedo Oliveira	10ª CREDE
Margarida Martins Pimenta Gotz	Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Rafael Onilton de Oliveira Sales	CMDDCA-Russas
Valdoberto Rodrigues da Fonseca	Secretaria Municipal de Educação de Palhano
Osmarina Alves Ribeiro	Comissão Regional de Educação Infantil
Antonio Janielle Nogueira Pinheiro	Conselho Municipal de Educação – CME de Russas

## COMITÊ REGIONAL – 11ª CREDE/JAGUARIBE

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Elizabete de Araújo	11ª CREDE
Sandra Maria Rodrigues	11ª CREDE
Luana Maria de Lima Santos	IFCE
Maria Anaide da Silva	Conselho Tutelar

## COMITÊ REGIONAL – 12ª CREDE/QUIXADÁ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Albanisa de Lima	12ª CREDE
Filomena Maria Damasceno Silva	12ª CREDE
Aurevanda Moura Nobre	12ª CREDE
Neide Reginaldo da Silva Araújo	Secretaria Municipal de Educação de Quixadá
Maria Jocicléa Cabral Maciel de Góes	Comissão Regional de Educação Infantil
Francisca Neiva Esteves da Silva	SINDSEP

## COMITÊ REGIONAL – 13ª CREDE/CRATEÚS

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Antonia Coelho Ferreira	13ª CREDE
Antonia Rejania de Araújo Gomes	13ª CREDE
Ana Lúcia Ferreira	13ª CREDE
Antonio Valdenir de Araújo Rabelo	13ª CREDE
Antonia Dauria Soares Martins	APEOC
Telma Régia Soares Bezerra	Secretaria Municipal de Educação

## COMITÊ REGIONAL – 14ª CREDE/SENADOR POMPEU

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Ivana Maria Bezerra	14ª CREDE
Helena de Oliveira Silva	14ª CREDE
Antonia Wioniede Isidoro Borges	Secretaria Municipal de Educação
José Fernandes Vieira	Conselho Tutelar
Luiz Claudenilton Pinheiro	APRECE
Francisca Lara Franco Rufino	Educação Infantil
Janeia Gonçalves de Sousa	Sindicato dos trabalhadores de Educação

## COMITÊ REGIONAL – 15ª CREDE/TAUÁ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Alana Régia de Oliveira Garcia	15ª CREDE
Maria Juraci Ferrer Feitosa Neta	15ª CREDE
Jurisvânia Freitas Lima	15ª CREDE
José Wilton Gonçalves Martins	15ª CREDE
Maria Ivanete de Sousa	Ceará-UECE
Maria Salete Vale Farias	Fundação Bernardo Feitosa – MUSEU DE TAUÁ
Izabel Maria Gonçalves Lioila Almeida	Universidade Vale do Acaraú – UVA

## COMITÊ REGIONAL – 16ª CREDE/IGUATU

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Mendes da Costa	16ª CREDE
Isabel Cristina Alves de Lima Adriano	16ª CREDE
Francinilda Viana de Araújo	SEBRAE
Maria Danusa Nogueira Bandeira	Colégio Polos
Maria Joseane Amaro Cavalcante	Escola Modelo de Iguatu
Santana Neta Lopes	Instituto Federal de Educação

## COMITÊ REGIONAL – 17ª CREDE/ICÓ

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Maria Alcides pinto de Macedo Almeida	17ª CREDE
José Iran Marcelino	17ª CREDE
Rita Nunes da Silva	Secretaria de Ação Social de Icó
Maria Aldenice de Menezes	Faculdade Vale do Salgado

## COMITÊ REGIONAL – 18º CREDE/CRATO

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Francisca Valquíria de Andrade Sandra Liz Máxima Xavier Maria Neide de Oliveira	18º CREDE 18º CREDE Secretaria Municipal de Educação de Crato
Fabia Maria Oliveira Maia Francisca Donêta Leite	ANPAE Comissão Regional de Educação Infantil
Francisco Jeari Silva	Universidade Regional do Cariri

## COMITÊ REGIONAL – 19º CREDE/JUAZEIRO DO NORTE

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Áurea Conceição Bastos Donato Conceição Souza Dantas Francisca Clara de Paula Oliveira	19º CREDE Secretaria Municipal de Educação Universidade Regional do Cariri – URCA
Mauro Nunes Cordeiro Pedro de Andrade Sales Maria Auedes Filgueira	Universidade vale do Acaraú - UVA Conselho Tutelar Comissão Regional de Educação Infantil
Maria Zailma de Macedo	Centro de Educação Comunitário o Semeador

## COMITÊ REGIONAL – 20º CREDE/BREJO SANTO

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Rita Gomes Pinheiro Monteiro Maria Camilo Gomes Maria Aparecida Rodrigues Maria Iona Bezerra Amorim Maria Fátima Alves de Moura	20º CREDE 20º CREDE 20º CREDE CPDT Secretaria de Educação do Município de Brejo Santo
Cláudia da Silva Araújo Lucena	Representante da Comunidade

## COMITÊ REGIONAL – Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
Fátima Maria Cândido Bezerra Janielle Alves Castelo Branco de Paula Simão Pedro Monteiro da Silva João Bosco Chaves Tereza Cristina Cruz de Almeida	SEFOR SEFOR SEFOR SEFOR Secretaria de Educação do Município de Fortaleza
João Emiliano de Aquino Isaurora Cláudia Martins de Freitas	UECE UVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/GAB-2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112904963 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANA TEREZA CORDEIRO ARRUDA**, matrícula nº051759.1.7, que exercia o cargo de Professor, referência 2, ocorrido em 16 maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 16 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/GAB-2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111667097 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ISABEL FEITOSA MOTA BACURAU**, matrícula nº075583.1.7, que exercia a função de Professor Pleno II - Ref. 17, ocorrido em 01 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CRATO, em 04 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 478/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 16/05/2011 a 18/05/2011	CARIDADE,PARAMOTI,SANTA QUITERIA,CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 498/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADERALDO FERREIRA DA ROCHA 22100147974011/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar prestacao de contas	CAMOCIM 03/05/2011 a 03/05/2011	MARTINOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA 22100115956119/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Intercambio com o núcleo gestor das EEEP	CAMOCIM 06/05/2011 a 06/05/2011	BELA CRUZ 0,5 OUTROS	59,62	29,81
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro Estadual com os Supervisores e Superintendentes	CAMOCIM 18/05/2011 a 20/05/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	70,90	177,25
TOTAL:				242,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 03 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 503/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 16/05/2011 a 20/05/2011	MASSAPE,SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
			TOTAL:	253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 507/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PADAGOGICO A ESCOLA ARACY MAGALHAES E O ANEXO VALPARAISO	CANINDE 01/06/2011 a 02/06/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO A ESCOLA TOME GOMES, COM ENFASE NA ANALISE AO PLANEJAMEN	CANINDE 03/06/2011 a 03/06/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO A ESCOLA NAZARE GUERRA E AO ANEXO BAMDEIRAS	CANINDE 06/06/2011 a 06/06/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - FAZER ANALISE DAS METAS (PLAMETAS) E A AJUSTE PARA OS ANOS DE 2011 E 2012	CANINDE 29/06/2011 a 29/06/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - FAZER ANALISE DAS METAS (PLAMETAS) E A AJUSTE PARA OS ANOS DE 2011 E 2012	CANINDE 30/06/2011 a 30/06/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO A ESCOLA INDIGENA DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS	CANINDE 08/11/2011 a 08/11/2011	GAMELEIRA DE SAO SEBASTIAO (DISTRITO DE MISSAO VELHA) 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇOES PEDAGOGICAS A EEM MARIA NEUSA ARAUJO E EEFM JULIA CATUNDA	CANINDE 01/06/2011 a 02/06/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇOES PEDAGOGICAS A EEM TOME GOMES DOS SANTOS	CANINDE 03/06/2011 a 03/06/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS AÇOES PEDAGOGICAS A EEM NAZARE GUERRA E EXTENÇÕES	CANINDE 06/06/2011 a 07/06/2011	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO 22100147953812/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS AÇOES PEDAGOGICA DA ESCOLA EEEP MANOEL RUFINO	CANINDE 01/06/2011 a 02/06/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	CANINDE 02/06/2011 a 02/06/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇOES PEDAGOGICAS DA EEM EDITE ALCANTARAMOTA	CANINDE 03/06/2011 a 03/06/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇOES PEDAGOGICAS DA EEM ANTONIO SABINO GUERRA E EXTENÇÕES	CANINDE 06/06/2011 a 07/06/2011	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
			TOTAL:	758,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 01 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 508/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE GESTÃO PAIC E SEMINÁRIO DO EIXO DE AVALIAÇÃO EXTERNA	CANINDE 02/05/2011 a 04/05/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO SEDUC - SISTEMA SAAP E SISPAIC	CANINDE 05/05/2011 a 06/05/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PAIC	CANINDE 09/05/2011 a 09/05/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DO PAIC	CANINDE 10/05/2011 a 10/05/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DO PAIC	CANINDE 11/05/2011 a 11/05/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DO PAIC	CANINDE 12/05/2011 a 12/05/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	CANINDE 17/05/2011 a 19/05/2011	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DO PAIC	CANINDE 23/05/2011 a 23/05/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANA PAULA SARAIVA SOUSA 22100147873819/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DA PROVA PAIC 2º ANO	CANINDE 25/05/2011 a 25/05/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE GESTÃO PAIC E SEMINÁRIO DO EIXO DE AVALIAÇÃO EXTERNA	CANINDE 02/05/2011 a 04/05/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO - SISTEMA SAAP, SISPAIC E TRANSPORTE ESCOLAR	CANINDE 05/05/2011 a 06/05/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - NRCOM	CANINDE 10/05/2011 a 10/05/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - NRCOM	CANINDE 11/05/2011 a 11/05/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - NRCOM	CANINDE 12/05/2011 a 12/05/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	CANINDE 17/05/2011 a 19/05/2011	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - NRCOM	CANINDE 23/05/2011 a 23/05/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SPAECE 2º ANO	CANINDE 25/05/2011 a 25/05/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE SUPERVISORES COM A EQUIPE DA COGEA	CANINDE 19/05/2011 a 20/05/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO REGIONAL COM EQUIPE DE PROFESSORES DA SEARA DA CIÊNCIA UFC	CANINDE 24/05/2011 a 24/05/2011	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO CULTURA DE PAZ	CANINDE 26/05/2011 a 26/05/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS A EEM EDITE ALCANTARA	CANINDE 19/05/2011 a 19/05/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
NEREIDA BRITO LOPES 2210011191781X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINARIO CULTURA DE PAZ	CANINDE 26/05/2011 a 26/05/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PARA CONCLUSÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS	CANINDE 02/05/2011 a 02/05/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PARA CONCLUSÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS	CANINDE 06/05/2011 a 06/05/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PARA CONCLUSÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS	CANINDE 09/05/2011 a 09/05/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AS ESCOLAS PARA RECEBER RELATÓRIOS, REGIMENTO E OUTROS	CANINDE 12/05/2011 a 13/05/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - VISITA A SEDUC - ENTREGA DE RELATÓRIOS NA INSPEÇÃO ESCOLAR E COINSELHO	CANINDE 25/05/2011 a 25/05/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - APOIO AS ESCOLAS PARA CONCLUIREM DOCUMENTOS	CANINDE 27/05/2011 a 27/05/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TOTAL:				1.678,24

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 02 de maio de 2011 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 512/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Levantamento de Situação de Leitura do 2º Ano	IGUATU 03/05/2011 a 03/05/2011	OROS 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22100115925019/K044 DNS-3 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Dar entrada dos Históricos e Diplomas dos Alunos do 3º Ano 2010 da EEEP	IGUATU 11/05/2011 a 12/05/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo	IGUATU 02/05/2011 a 03/05/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo. Acompanhar os Engenheiros Dr. Fabricio e Dr. Irlano	IGUATU 04/05/2011 a 04/05/2011	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo. Acompanhar os Engenheiros Dr. Fabricio e Dr. Irlano	IGUATU 05/05/2011 a 05/05/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Levantamento de situação de Leitura do 2º Ano	IGUATU 02/05/2011 a 02/05/2011	CARIUS 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhar Programa Escola Ativa	IGUATU 14/05/2011 a 14/05/2011	CARIUS 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Programa Escola Ativa	IGUATU 25/05/2011 a 27/05/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo	IGUATU 25/05/2011 a 27/05/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
MARCIALIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar Formação PAIC	IGUATU 14/05/2011 a 14/05/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 2210011190715/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do Comitê Executivo e Socialização dos resultados do SPAECE	IGUATU 25/05/2011 a 27/05/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Levantamento de Situação de Leitura do 2º Ano	IGUATU 04/05/2011 a 04/05/2011	ACOPIARA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
TOTAL:				863,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 29 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 514/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVANDRO BRAZ 22100106908012/D085 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - TROCA DE PLACA DO PATRIMONIO	FORTALEZA 09/05/2011 a 09/05/2011	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVANDRO BRAZ 22100106908012/D085 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - TROCA DE PLACA DO PATRIMONIO	FORTALEZA 12/05/2011 a 12/05/2011	PACOTI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TOTAL:				56,40

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 543/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO ÁVILA DE MISQUITA VINAS 22100148152813/DNS-2 VISITAR CREDE - ACOMPANHAMENTO ÀS CREDE 10 e 11	FORTALEZA 03/06/2011 a 03/06/2011	JAGUARIBE, RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				35,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010/  
PROCESSO Nº11140907-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº074/2010, publicado no D.O.E de 25.03.2010, de acordo com o Processo nº11140907-1, datado em 25.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, LOTE (ÚNICO) devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2011 até 17 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 09097144-2/2011 - 85**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, em favor da EDEFM DE VARJOTA, CNPJ: 01.692.720/0001-28 - ACARAÚ/CE. CONTRATADA: **FORTE**

**CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Reforma do muro** em favor da EDEFM DE VARJOTA, na localidade Varjota município de Itarema/Ce, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade convite 002/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$22.767,18 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), pagos em cronograma de medições, em duas parcelas. O pagamento será efetuado após a publicação do DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa, CONTRATANTE e Fábio Barbosa da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Luciana Chaves Teles, 02. Francisco Alex Silveira de Souza. Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10094354-3/2011-ASJUR-02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **INDUSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR (PNAE)**, cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 10, 11, 18, 19 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.480,85 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Tarcísio Bernardino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Sampaio Araújo, 02 - Jakcileu Pessoa do Nascimento. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10094354-3/2011-ASJUR-02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE LTDA. OBJETO: CONTRATADA: **J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR (PNAE), cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 03, 21, 23, 31, 33, 34 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, desde que cumprida a cláusula quarta deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.211,20 (três mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Cleonícia Eduardo de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Sampaio Araújo,02 – Jalcileu Pessoa do Nascimento. Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10094354-3/2011-ASJUR-02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **M L G DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR (PNAE), cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 01,02,04 ao 09, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 26, 28, 29, 32, 35 e 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, desde que cumprida a cláusula quarta deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$12.235,00 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Maria Liliâne Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Sampaio Araújo,02 – Jalcileu Pessoa do Nascimento. Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10094354-3/2011-ASJUR-02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR (PNAE), cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 22, 24, 27, 30 e 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, desde que cumprida a cláusula quarta deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.330,35 (hum mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, José Cláudio Oliveira da Páscoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Sampaio Araújo,02 – Jalcileu Pessoa do Nascimento. Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10369327-0/2011 - ASJUR 107**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFª MARLY FERREIRA MARTINS – CNPJ: 01.653.170/0011-10 – CAUCAIA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DOS LEITORES DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICA**, na EEEP PROFª MARLY FERREIRA MARTINS, conforme orçamento de despesas, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PESQUISA DE PREÇOS, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo, será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.761,58 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e será pagos em apenas uma medição. O pagamento será efetuado após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ana Léa Bastos Lima, CONTRATANTE e Elias Nobre André, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Cassimiro de Souza Ramos, 02. Ivete Vieira de Pinho. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386479-2/2011 - ASJUR - 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS – CNPJ: 01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.347,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira, - CONTRATANTE e José Ornelito Magalhães Sobrinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Araújo, 02 – Danei Freire Pereira, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386514-4/2011 - ASJUR - 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS – CNPJ: 01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.512,88 (Vinte e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira, - CONTRATANTE e Luiz Irandes Cid Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Danei Freire Pereira, 02 – Neire Lucia Timbó Paiva Mororó, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560907-2/2011 - ASJUR - 233**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP CEL. MANOEL RUFINO MAGALHÃES – CNPJ: 01.653.169/0015-09 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS DE LANCHES PARA ATENDER OS ALUNOS DO COM. DOMÍNIO DIGITAL**, conforme o Anexos I da Carta Convite 20100017 parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a ter início na data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado mediante anuência das partes, através de Termo Aditivo, conforme estabelece o art.57, da Lei 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$22.370,40 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tiago Leopoldo Santos de Menezes, - CONTRATANTE e Raimundo Eridon Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nadson Paulo de Andrade Cruz, 02 – Regina Angela Franco Duarte, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10689013-1/2011 - ASJUR - 13**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE CORIOLANO – CNPJ: 00.118.783/0267-64 - PACAJUS/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, conforme especificações contidas no ANEXO I em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.133,00 (Vinte e dois mil, cento e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira, - CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, 02 – Diva Bernadete Almeida dos Santos, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10689013-1/2011 - ASJUR - 13**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE CORIOLANO – CNPJ: 00.118.783/0267-64 - PACAJUS/CE CONTRATADA: **BELFRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, conforme especificações contidas no ANEXO I em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.760,00 (Doze mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira, - CONTRATANTE e Felon Mulato Macedo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, 02 – Diva Bernadete Almeida dos Santos, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756424-6/2011 - ASJUR - 10**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO – CNPJ: 01.730.900/0027-96 - ARACOIABA/CE CONTRATADA: **AKS COMÉRCIO & SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros**

**Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.742,58 (Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira, - CONTRATANTE e Ana Kelle Sampaio de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leide Isabel de Almeida Garantizado, 02 – Maria Albaniza Vale Brasil, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756424-6/2011 - ASJUR - 10**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO – CNPJ: 01.730.900/0027-96 - ARACOIABA/CE CONTRATADA: **JANIA CLAUDIO BRASIL.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 11, 12, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.324,50 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira, - CONTRATANTE e Jania Claudio Brasil, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leide Isabel de Almeida Garantizado, 02 – Maria Albaniza Vale Brasil, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756502-1/2011 - ASJUR - 15**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA AMELIA PERDIGÃO SAMPAIO – CNPJ: 01.730.900/0022-81 - PALMÁCIA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.932,50 (Cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz, - CONTRATANTE e Camila Pires, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Klezy Mary Mendes Rodrigues, 02 – Maria Rosilene Mosquito Campos, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756502-1/2011 - ASJUR - 15**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA AMELIA PERDIGÃO SAMPAIO – CNPJ: 01.730.900/0022-81 - PALMÁCIA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,

02, 05, 08, 09, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.458,60 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz, - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Klezy Mary Mendes Rodrigues, 02 - Maria Rosilene Mosquito Campos, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756502-1/2011 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AMELIA PERDIGÃO SAMPAIO - CNPJ: 01.730.900/0022-81 - PALMÁCIA/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.046,00 (Cinco mil e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz, - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Klezy Mary Mendes Rodrigues, 02 - Maria Rosilene Mosquito Campos, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756544-7/2011 - ASJUR - 16**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ: 01.730.900/0030-91 - ARACOIABA/CE CONTRATADA: **JÂNIA CLÁUDIO BRASIL - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.458,80 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias, - CONTRATANTE e Jânia Claudio Brasil, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Alcir Gomes de Oliveira, 02 - Maria Patricia da Silva Costa, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756565-0/2011-ASJUR-11**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE SARAIVA LEÃO - CNPJ Nº01.730.900/0025-24 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **AKS COMÉRCIO E SERVIÇO - ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O

presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.382,35 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia Aldenira de Sousa - CONTRATANTE, Ana Kelle Sampaio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elizabeth Rodrigues da Silva Carvalho, 02 - Ana Valéria Monteiro Milhome. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10761251-8/2011 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CNPJ Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº13836/14021 - FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Rodrigues Filho, 02 - Maria Zildete Girão. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10761251-8/2011 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CNPJ Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 08, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$657,20 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº13836/14021 - FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRA-TANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Rodrigues Filho, 02 - Maria Zildete Girão. Fortaleza, 14 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10761251-8/2011 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CNPJ Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 05, 07, 12 ao 15, 18, 21, 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.552,50 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº13836/14021 - FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Rodrigues Filho, 02 - Maria Zildete Girão. Fortaleza, 14 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10761251-8/2011 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CNPJ Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.891,40 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº13836/14021 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Rodrigues Filho, 02 - Maria Zildete Girão. Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10761500-2/2011 - ASJUR 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP AVELINO MAGALHÃES, CNPJ: 00.126.592/0039-65 - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA** na EEEP AVELINO MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº005/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$44.896,28 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), pagos em medição única. O pagamento será efetuado após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria do Socorro Mendes Freire, 02. Gleuba Maria Pinheiro de Almeida. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764189-5/2011 - ASJUR - 03**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF AZARIAS FERNANDES, CNPJ Nº00.517.952/0014-00 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: **F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL (MURO DE ARRIMO)**, na EEF AZARIAS FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite 02/2011 - Regido pela lei nº8.666/93 FORO:

SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 25 (vinte e cinco) dias, a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.657,24 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em uma única medição, após publicações no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Emília Serafim Rodrigues - CONTRATANTE e Raimundo Barbosa de Figueredo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danilo Pereira Fernandes, 02 - Cleidianne Alves de Almeida. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765112-2/2011 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, CNPJ Nº07.412.192/0001-92 - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: **SUZANA NASCIMENTO PONTES DANTAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: DEP. IRAPUAN PINHEIRO. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE e Suzana Nascimento Pontes Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Antero de Sousa, 02 - Ednea Holanda Moura. Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10766426-7/2011 - ASJUR - 18**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DE AQUIRAZ, CNPJ Nº01.653.170/0053-69 - AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUDES GOMES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 3450,1990,6301,6109 e 7664 do 1º ao 5º repasse de 2010 de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE:3450,1990,6301,6109 e 7664 PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Ricardo Luis Castro Frota Leite - CONTRATANTE e Antonio Eudes Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Izabel Andrade da Silva, 02 - Janio Silva da Costa. Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10766426-7/2011 - ASJUR - 18**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DE AQUIRAZ, CNPJ Nº01.653.170/0053-69 - AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **MARIA SUERLANE ANDRADE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 3450, 1990, 6301, 6109 e 7664 do 1º ao 5º repasse de 2010 de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE:3450, 1990, 6301, 6109 e 7664 PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Ricardo Luís Castro Frota Leite - CONTRATANTE e Maria Suerlane Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Izabel Andrade da Silva, 02 – Janio Silva da Costa. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10766427-5/2011 - ASJUR - 139**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, CNPJ Nº01.653.170/0067-64 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Contrato a **ADAPTAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS PARA ACADEMIA**, na EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº10/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$24.425,10 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Souza, 02 – Edneide Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767941-8/2011 - ASJUR - 109**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF PERBOYRE E SILVA, CNPJ Nº00.118.783/0283-84 - PEDRAS/ITAINGA/CE CONTRATADA: **RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA**. OBJETO: O Objetivo do presente contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia**, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Com modalidade de pesquisa de preço FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E sua vigência será do dia 27 de setembro de 2010 a 27 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.830,00 (Hum mil, oitocentos e trinta reais) pagos em 2 (duas) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemyre Araújo Lopes - CONTRATANTE e Silvhiane Costa Marinho da Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fatima Christina Gondim Soares, 02 – Carlos Alberto Rocha. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11047497-0/2011 - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS, CNPJ: 01.692.720/0003-90 – MORRINHOS/CE. CONTRATADA: **M & M SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Reforma da sala dos professores e de uma sala de aula**, na EEFM CARMINHA VASCONCELOS, município de Morrinhos/Ce, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade convite 006/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$14.480,98 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), pagos em em uma única parcela. O pagamento será efetuado após a publicação do DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo, CONTRATANTE e Francisco Werner Fonseca Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Luiza Amélia de Araújo Arcaño, 02. Maria Sueli Soares. Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047899-1/2011 - ASJUR - 20**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **V S DE MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 05, 07, 12, 14, 21, 23 e 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.815,55 (Três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iolêta Rufino Queiroz, - CONTRATANTE e Valmir Saldanha de Medeiros, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Silva Fernandes, 02 – Maria Edsonir Magalhães Bessa, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047899-1/2011 - ASJUR - 20**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.455,25 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iolêta Rufino Queiroz, - CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Silva Fernandes, 02 – Lauredy Guerra de Oliveira, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047899-1/2011 - ASJUR - 20**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DE OLIVEIRA LOPES FRIGO FRIOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 08 e 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iolêta Rufino Queiroz, - CONTRATANTE e Alcides de Oliveira Lopes, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Silva Fernandes, 02 – Maria Edsonir Magalhães Bessa, Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082660-4/2011 - ASJUR - 04**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ Nº00.273.843/0049-06 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de reforma da cozinha e refeitório**, no COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela lei nº8.666/93 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$44.571,59 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NE Nº17719/2010. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro - CONTRATANTE e Diego Ryate Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magda Girão Borges, 02 – Fernando Júnior de Araújo. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082892-5/2011 - ASJUR - 31**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA – CNPJ: 00.273.843/0087-31 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 10, 14, 17, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.953,20 (Hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela, - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Antonio Avila, 02 – Cícera Jayna Ribeiro Moraes, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082892-5/2011 - ASJUR - 31**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA – CNPJ: 00.273.843/0087-31 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 09, 12, 18, 19, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.108,10 (Cinco mil, cento e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela, - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Antonio Avila, 02 – Cícera Jayna Ribeiro Moraes, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082892-5/2011 - ASJUR - 31**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA – CNPJ: 00.273.843/0087-31 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 16, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.190,00 (Seis mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela, - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Antonio Avila, 02 – Cícera Jayna Ribeiro Moraes, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082892-5/2011 - ASJUR - 31**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA – CNPJ: 00.273.843/0087-31 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 13, 15, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.112,00 (Hum mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela, - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Antonio Avila, 02 – Cícera Jayna Ribeiro Moraes, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11088448-5/2011 - ASJUR 116**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FLEX CONSTRUÇÕES**

**ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, DA COZINHA, DEPÓSITO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, QUADRA E SALAS DE AULA**, na EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$51.649,18 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), pagos em uma única medição. Após a publicação no DOE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Amélia Maria Moreira Rolim, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01. Magda Sampaio Magalhães Quezado Tavares, 02. Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089808-7/2011 - ASJUR - 24** **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.319.801/0033-00 - BARBALHA/CE **CONTRATADA:** **MANOEL BELO DA SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 **FORO:** BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$8.335,00 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2009.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gerson Quesado - **CONTRATANTE** e Manoel Belo da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisca Socorro Desiderio Silva, 02 - Maria das Graças dos Santos Lima. Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089808-7/2011 - ASJUR - 24** **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.319.801/0033-00 - BARBALHA/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO CARIRI.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 **FORO:** BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2009.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gerson Quesado - **CONTRATANTE** e Francisco Cariri - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisca Socorro Desiderio Silva, 02 - Maria das Graças dos Santos Lima. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089808-7/2011 - ASJUR - 24** **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.319.801/0033-00 - BARBALHA/CE **CONTRATADA:** **PEDRO QUINDERÉ CRUZ.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 **FORO:** BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2009.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gerson Quesado - **CONTRATANTE** e Pedro Quideré Cruz - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisca Socorro Desiderio Silva, 02 - Maria das Graças dos Santos Lima. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11131377-5/2011 - ASJUR - 03** **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM CORONEL OSVALDO STUDART, CNPJ Nº01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE **CONTRATADA:** **MT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **OBRA DE REFORMA EMERGENCIAL EM DUAS SALAS DE AULA**, na EEFM CORONEL OSVALDO STUDART, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regido pela Lei nº8.666/93 - Modalidade pesquisa de preço **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$14.938,96 (Quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação **D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Herculano de Oliveira - **CONTRATANTE** e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Rakell Leiry Cunha Brito, 02 - Felipe Kokay Farias. Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137989-0/2011 - ASJUR - 09** **CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AUTON ARAGÃO - CNPJ: 00.273.843/0002-42 - IPU/CE **CONTRATADA:** **E. DE OLIVEIRA GOMES.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Iramar Miranda Barros, - **CONTRATANTE** e João Batista Dias Azevedo, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Sandra Nunes Braga, 02 - Rosemira Pereira Pontes, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11140395-2/2011 - ASJUR - 04**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA** do muro da escola, com aplicação de colunas de ferro e acréscimo de fileiras de tijolos e construção de laje entre blocos de salas, na EEFM José Leopoldino da Silva Filho, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Carta Convite 01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.580,40 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Daniel Santana Freire, 02 - Liliane Araújo Pereira. Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11142029-6/2011 - ASJUR - 03**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, CNPJ Nº00.120.971/0030-00 - MIRAÍMA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA DA COZINHA E ELETRICA**, na EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade convite nº05/2011, regido pela Lei nº8.666/93 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.612,94 (Dezenove mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Waldemir Merenço Pires - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdirene Linhares da Silva, 02 - Pedro Paulo Rogério Gomes. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11142946-3/2011 - 143**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES, CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PISO, MURO E COBERTA**, na EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº20110002, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$49.495,82 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), pagos em cronograma de medições, após a publicação do DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos, CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Nirlene Maria Silva de Oliveira Lousada, 02. Jacqueline Gomes Rocha Marques. Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11160354-4/2011 - ASJUR - 11**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AR PEL - M DE AFÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 05 REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mana Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Virgínia Aurélio Santo Ribeiro, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11160354-4/2011 - ASJUR - 11**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 05 REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03 ao 06, 10, 12 ao 15, 32, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.433,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mana Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Virgínia Aurélio Santo Ribeiro, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11160354-4/2011 - ASJUR - 11**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 05 REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 09, 11, 16 ao 20, 22 ao 27, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.712,79 (três mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mana Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Carlos Rafael L. Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Virgínia Aurélio Santo Ribeiro, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11166321-0/2011-ASJUR-13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº00.376.219/0006-02 - CRATO/CE CONTRATADA: **JOSÉ ROBERTO INOCÊNCIO DE SOUZA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 ao 12, 14 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.758,59 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE, José Roberto Inocêncio de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Anaete de Lima,02 – Maria Alexandre Gomes. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11231696-4/2011 - ASJUR - 86**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.118.783/0026-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constante do Anexo I e II, itens: 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$30.758,25 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes mendes - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suzana Miranda Mattos,02 – Maria Natalia Lima da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11231696-4/2011 - ASJUR - 86**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.118.783/0026-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constante do Anexo I e II, itens: 01 ao 04, 08, 12, 14, 16, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$19.837,70 (dezanove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes mendes - CONTRATANTE e José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suzana Miranda Mattos,02 – Maria Natalia Lima da Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11232740-0/2011 - ASJUR - 87**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, CNPJ Nº00.118.783/0296-07 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com recursos para o Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da 1ª à 5ª parcela/2011, constantes do Anexo I e II, itens:01 ao 04, 07, 13, 14, 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.455,05 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes Holanda - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Iara da Silva Xavier,02 – Francisca Claudia C. Morais. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11232740-0/2011 - ASJUR - 87**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, CNPJ Nº00.118.783/0296-07 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J O DE SOUSA FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com recursos para o Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da 1ª à 5ª parcela/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 05, 06, 08 ao 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.219,00 (cinco mil, duzentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes Holanda - CONTRATANTE e José Osmar de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Iara da Silva Xavier,02 – Francisca Claudia C. Morais. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11232754-0/2011 - ASJUR - 88**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J.O. DE SOUSA FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/2011 - Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, constantes do Anexo I e II, itens: 07, 08, 09, 11, 14 ao 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.129,20 (quatro mil; cento e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE e José Osmar de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angélica Braga de Paula,02 – Maria Elenir Marques da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11232754-0/2011 - ASJUR - 88**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/2011 - Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 10, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.218,50 (três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE e Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angélica Braga de Paula,02 – Maria Elenir Marques da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11232754-0/2011/2011 - ASJUR - 88**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/2011 - Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, constantes do Anexo I e II, itens: 04, 05, 12, 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$2.040,60 (dois mil, quarenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angélica Braga de Paula,02 – Maria Elenir Marques da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2011/PROCESSOS Nº08638476-7/10087346-4**

**CONVENIENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). JOSÉ FERREIRA MATEUS, doravante designado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil**, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. **FORO:** Fortaleza –CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 6 (seis) primeiros meses do Convênio. **SUBCLÁUSULA ÚNICA:** A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na

liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. **VALOR:** A **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENIENTE** recursos financeiros no valor total de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo, em 03 (três) parcelas, em conformidade com o convênio original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 22100022.12.365.058.11743.05.444042.45.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 5 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11743.05.444042.01.0 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.058.11743.05.444042.45.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 5 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11743.05.444042.01.0 c) Subcomponente “Material de Consumo: 22100022.12.365.058.11744.05.444041.45.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 5 . 3 3 4 0 4 1 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11744.05.334041.01.0 a) b) c) **SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela **CONCEDENTE** nas seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.365.058.11744.05.33903900.00.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 5 . 3 3 9 0 3 6 0 0 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 5 . 3 3 9 0 3 2 0 0 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11744.05.33903000.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - **CONCEDENTE**, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal - **CONVENIENTE**. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2011 PROCESSO Nº11143118-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a **ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA**, representada por seu diretor Antônio Roberto Lins de Macêdo. **CONSIDERANDO** que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; **CONSIDERANDO** que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; **CONSIDERANDO** que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; **RESOLVEM** celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO.** Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de INFORMÁTICA e para a formação de 100h em programação eletrônica e em curso ministrado pelo Centro de Treinamentos Regional da Microchip a qual a ARMTEC é representante para o Estado do Ceará; para 1000 (hum mil) alunos do projeto E-jovem pela ARMTEC. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA.** O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO ROBERTO LINS DE MACÊDO - Diretor da ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº116/2011 PROCESSO Nº10642532-3**

O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.675/0001-23, representado por seu(sua) Prefeito(a) **JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA**, RG Nº890761981 SSP/CE, CPF/MF Nº236203313-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$56.487,38 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Do referido valor global, R\$15.342,62 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$41.144,75 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 24 de maio de 2011. JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Moraújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº127/2011 PROCESSO Nº10642484-0**

O **MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.910.755/0001-72, representado por seu(sua) Prefeito(a) **FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES**, RG Nº1005770 SSP/CE, CPF/MF Nº068.037.843-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$101.529,76 (cento e um mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$45.131,41 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-

PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$56.398,36 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4342 22100022.12.361.058.20754.06.33404100.07.0 4220 22100022.12.362.058.20756.06.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011. FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES - Prefeito Municipal de Pacoti. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO  
Nº183/2011 PROCESSO Nº11047924-6**

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, representado por seu(sua) Prefeito(a) **ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**, RG Nº20072472485 SSP/CE, CPF/MF Nº624069303-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão do transporte dos alunos** da Zona Urbana, num total de 372 alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$105.934,44 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 02 (duas) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4217 22100022.12.362.058.20756.07.33404100.07.0 5277 22200008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos

à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal de Fortim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO Nº188/2011 PROCESSO Nº11236789-5

O MUNICÍPIO DE ORÓS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.670.821/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, RG Nº597353-83 SSP/CE, CPF/MF Nº234.735.413-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos da Zona Urbana** no transporte escolar, num total de 157 alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$44.708,89 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em uma única parcela, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 5275 22200008.12.362.058.20756.08.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011. MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - Prefeita Municipal de Orós. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

**PORTARIA Nº013/2011** - O SECRETÁRIA ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 171-6, durante o mês de JUNHO/2011 Secretário Especial da Copa 2014, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO ESPORTE

##### EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2009 IG 628685

I-ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº010/2009 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**; II-OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº010/2009** por mais 90 (noventa) dias, com termino em 08 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva coberta com arquibancadas, no município de IPU-CE.; III-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de maio de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES- Prefeito de Ipu.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/2010 – IG 629294

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº023/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº023/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 11 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas localizadas nos bairros Bregeudoff e Pedrinhas, no município de Ipu-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de maio de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES – Prefeito de Ipu.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº282/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, a fim de Conhecer o Projeto - Cupom Fiscal Eletrônico, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$163,16 (cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), no valor total de R\$489,49 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.383,77 (hum mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.982,03 (hum mil novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRÁSILIA/

DF, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT44 - Grupos de Trabalhos Especiais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$726,42 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.302,89 (hum mil trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião do GT26 - Benefícios Fiscais e Reunião do GT10 - COTEPE (Comissão Técnica permanente), PGFN e Procuradores Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$729,82 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.584,75 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião do - GT44 - Grupos de Trabalho Especiais - Temas Macroeconômico, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$745,97 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.600,90 (hum mil seiscentos reais e noventa centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto

nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião com a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e o Banco Interamericano - Assunto: PROFISCO, e participar do FPE., concedendo-lhe 2,5 (meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho SÃO PAULO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.011,14 (hum mil e onze reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.866,07 (hum mil oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula nº497573.1.X, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 16 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Alinhamento dos Trabalhos do GT Modernização da Fiscalização, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$275,59 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.073,36 (hum mil setenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EVANDRO RIBEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A, matrícula nº106646.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 16 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Alinhamento dos Trabalhos do GT Modernização da Fiscalização, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$234,97 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$822,40 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta

centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$931,17 (novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de MBTI e Autodesenvolvimento do Programa de Desenvolvimento dos Gestores, Curso de Capacitação Gerencial e Módulo de Desenvolvimento de Equipes e Lideranças, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº312/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949-1-0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	23 e 24/05	CURSO	1,5	59,62	89,43
VANDILSON GOMES PAIVA	032720-1-X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	26 e 27/05	CURSO	1,5	70,90	106,35
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558-1-8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	29 a 31/05	CURSO	2,5	59,62	149,05
BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	032783-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	22 a 24/05	TREINAMENTO	2,5	56,40	141,00
MARCOS AURELIO VIEIRA MADEIRO	105844-1-8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 a 25/05	CURSO	2,5	70,90	177,25
TOTAL:							663,08	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº314/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Quixadá, Mombaça, Acopiara, Crateús, Nova Russas-Ce, nos dias 02 a 06 e 17 a 21 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 diárias (nove diárias) no valor unitário de R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Jardim, Jaguaribe, Russas e Icó - CE, nos dias 02 a 06 e 17 a 21 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 diárias (nove diárias) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Itaiçaba e Fortaleza-Ce, a fim de participar do Curso Desenvolvimento de Equipes e Liderança, Curso Autoconhecimento MBTI e Programa de Desenvolvimento dos Gestores Públicos - PDEP, Curso Dom Cabral, e Realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº319/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAQUIM GOMES NETO	497592-1-5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 e 24/05	CURSO	1,5	59,62	89,43
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	032885-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	23 e 24/05	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	23 e 24/05	CURSO	1,5	56,40	84,60

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042-1-6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	25 e 27/05	DILIGÊNCIA FISCAL	1	70,90	70,90
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042-1-6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	30 e 31/05	CURSO	1,5	70,90	106,35
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	25 e 26/05	CURSO	1,5	56,40	84,60
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921-1-8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	25 a 27/05	CURSO	2,5	56,40	141,00
TOTAL:							661,48	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Juazeiro do Norte e Fortaleza-Ce, a fim de participar do Curso Processo Administrativo Tributário - PAT, Participar do Seminário do Simples Nacional, Programa Desenvolvimento Gerencial e Curso Autoconhecimento MBTI e Programa de Desenvolvimento dos Gestores Públicos - PDEP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº320/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107-1-7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	25 a 27/05	CURSO	2,5	59,62	149,05
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107-1-7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	13 a 15/06	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOÃO OLIVEIRA NOGUEIRA	103647-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14 e 15/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580-1-9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	27/05	SEMINÁRIO	0,5	70,90	35,45
IONETE LUCIANO FARIAS	075500-1-4	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	27/05	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	106041-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	27/05	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27/05	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	106655-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	30 a 31/05	CURSO	1,5	56,40	84,60
TOTAL:							587,35	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497795.1.8, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, a fim de realizar Trabalho de Rotina da Corregedoria Fazendária, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Regional sobre Legislação e Fiscalização no âmbito do Simples Nacional e Visita a unidade do Juazeiro do Norte e Crato, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para Fortaleza/J.Norte/Fortaleza, no valor de R\$332,89 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$510,14 (quinhentos e dez reais e quatorze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto

nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária DNS-2, matrícula 006157.1.4, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 26 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Regional sobre Legislação e Fiscalização no âmbito do Simples Nacional e Visita a unidade do Juazeiro do Norte e Crato, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), totalizando 204,11 (duzentos e quatro reais e onze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de

Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, a fim de participar da Rodada de Secretários Estaduais de Fazenda/Fundo de Participação dos Estados - FPE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$993,14 (novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.569,61 (hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D, matrícula 076265.1.7, lotado na Assessoria de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade RECIFE/PE, no dia 26 de maio do corrente ano, a fim de Visitar Empresa de Tecnologia ATI, para ver a implantação da Governança Corporativa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$32,64 (trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$97,91 (noventa e sete reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$440,82 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497678.1.1, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade RECIFE/PE, no dia 26 de maio do corrente ano, a fim de Visitar Empresa

de Tecnologia ATI, para ver a implantação da Governança Corporativa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$38,27 (trinta e oito reais e sete centavos), no valor total de R\$114,83 (cento e quatorze reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$440,82 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$664,42 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Cratêus, Nova Russas, Independência e Tianguá - CE, nos períodos de 12 a 16, e 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, a fim de Realizar Ação fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 (nove diárias) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza - CE, a fim de realizar Ações Fiscais junto a CEFIT, Curso Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº328/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIZ ALBERTO DA COSTA	497720-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
MILTON MARQUES DE ALMEIDA	106094-1-0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE	037980-1-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR	100604-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA	038043-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
CARLOS ALBERTO APOLÔNIO BARROS	101568-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585-1-0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
ELTON VIANNEY DIOGO	497736-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729-1-6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	1 a 3, 13 a 17 e 20 a 21/06	AÇÃO FISCAL	8,5	56,40	479,40
TOTAL:							1.260,12	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Morada Nova, Jaguaribe, Quixeramobim, Quixadá, Russas e Fortaleza-Ce, a fim de Realizar Diligência Fiscal, participar do Curso Processo Administrativo Tributário - PAT, participar do Projeto FLANET e realizar Ações Fiscais junto a CEFIT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº329/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	106687-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 27 e 28/06	DILIGÊNCIA FISCAL	7,5	56,40	423,00
CELMA MARIA AMORIM GOMES	081606-1-9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	14 e 15/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	27 a 29/06	PROJETO FLANET	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	103589-1-4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
GILCÊNIO MOREIRA GERMANO	103621-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOÃO ALFREDO FREITAS DE SOUSA	035720-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
ALTANIR FERNANDES BORGES NETO	497605-1-5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
ANTONIO CRISTIANO DE O. COSTA	497707-1-5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
ANTONIO NILO CHAVES GUIMARÃES	103635-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	106655-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	02 a 03, 06 a 07, 10, 17, 20 a 21/06	AÇÃO FISCAL	5,5	56,40	310,20
TOTAL:							1.476,06	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497597.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, a fim de participar do IV Congresso de Gestão Pública - CONSAD, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (dezentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.353,72 (hum mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.208,65 (dois mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula 037960.1.9, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, o período de 25 a 27 de maio do corrente ano, a fim de participar do IV Congresso de Gestão Pública - CONSAD, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (dezentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.353,72 (hum mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), e

quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.208,65 (dois mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO ERASMO LEITE MILITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 106079.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 16 de maio do corrente

ano, a fim de participar da Reunião de Trabalho sobre o Lançamento do Portal SIGET, e Reunião sobre o Cupom Fiscal Eletrônico, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$380,71 (trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos), no valor total de R\$1.142,14 (hum mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.162,42 (hum mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.413,33 (dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, S.Pompeu, P.Branca, Milhã, Ipu, Choro, Banabuiu e Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, Realizar Atendimento, realizar Diligências de Cobrança de ICMS, participar do Curso Desenvolvimento de Equipes e Lideranças, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº336/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIZ ALDERICO OLIVEIRA FILHO	103650-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14 e 15/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
MARDONIO LUIZ LEITAO DE BRITO	106076-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14 e 15/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008-1-9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	01 a 03, 06 a 10, 16 A 17, 20 A 22, 24, 27 A 29/06	ATENDIMENTO EM IPÚ	14	56,40	789,60
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949-1-X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	01, 03, 07, 10, 13, 16, 20, 24, 27, 29 e 30/06	DILIGÊNCIA FISCAL	5,5	56,40	310,20
JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO	104011-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	31/05 a 01/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300-1-1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	06 a 07, 08/06	CURSO E EXPEDIENTE	2	70,90	141,80
							TOTAL:	1.495,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti e Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, Plantão Fiscal, Diligência Fiscal, participar da Reunião da Comissão do Manual do Trânsito, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº337/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	02 a 04/06	PLANTÃO FISCAL	2,5	56,40	141,00
FÁBIO DE MELO BEZERRA	497777-1X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	30/05 a 01/06	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	30/05 a 01/06	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	106655-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	069124-1-9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ NAILSON DA CINHA	101444-1-8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108-1-4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	02 e 03/06	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	10, 13 a 16/06	REUNIÃO	4	56,40	225,60
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR	100604-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	01, 07, 10, 17, 22 a 24, 27/06	AÇÃO FISCAL	5	56,40	282,00
							TOTAL:	1.285,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, do Curso Desenvolvimento de Equipes e Lideranças, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº338/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
IVONEIDE EUGENIO SAMPAIO MARTINS	100586-1-9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	02 e 03/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
DIANA DORIS GOMES SOBREIRA ARRAES	053111-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	31/05 a 02/06	CURSO	2,5	56,40	141,00
JOÃO BATISTA ALVES CORREIA	035638-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	31/05 a 02/06	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO EDVALDO MAIA	067532-1-3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOÃO CARLOS PEREIRA	103645-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
EMANOEL MORAES DE ALMEIDA	107527-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
ALAYSON FERREIRA DE MELO	068325-1-2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
PEDRO BELLO FILHO	103919-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	07, 08 e 09/06	CURSO	2,5	56,40	141,00
JOSÉ MOREIRA FIRMINO	006234-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE	497879-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
							TOTAL:	1.028,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** aos municípios de Russas, Icó, Iguatu e Jaguaribe - CE, no período 12 a 16, 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 (nove diárias) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe v combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** aos municípios de Iguatu, Quixadá, Mombaça, Acopiara e Quixeramobim-CE, no período de 07 a 11, 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 (nove diárias) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e

conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.d, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Aracati, Jaguaruana, Russas - CE, no período de 07 a 11, 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 (nove diárias) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E.,

de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº342/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA LÚCIA DE SOUZA	037660-1-2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A	V	07 a 09/06	CURSO	2,5	56,40	141,00
ELIAS MANOEL DA SILVA	497829-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	07 a 09/06	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOSÉ IDHARLES DOS ANJOS VALLE	497793-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	07 a 09/06	CURSO	2,5	59,62	149,05
HEITOR FURTADO BARBOSA	106082-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JULIO CESAR AMORIM	497733-1-5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
ADILSON CUNHA COSTA	497609-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
MARIA ELIAN RODRIGUES MAIA	106023-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO HOLANDA NETO	009793-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 1.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
RAFAEL MORENO OLIVEIRA DE SOUZA	497767-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
TOTAL:							961,19	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº343/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518-1-0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	III	08 e 09/06	CURSO	1,5	70,90	106,35
GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	497848-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
JORGE PEREIRA NETO	103097-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751-1-X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ CARLOS PEREIRA GUEDES	009732-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
ELMO DE ANDRADE	068415-1-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS	081945-1-3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOÃO UMBELINO FILHO	497878-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
MARIA MAYSA ROCHA SILVESTRE	036210-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
TOTAL:							802,47	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Relatório Final da Corregedoria instaurado por meio da Portaria nº158/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2011, referente ao Processo de Sindicância nº02/2011, RESOLVE: I - APLICAR ao servidor **SÉRGIO RICARDO REBOUÇAS BARROSO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103113-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda a pena de **REPREENSÃO**, em razão da inobservância no art.174,175, 191 inciso III, art.202, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº05/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº05/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CJ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11107357 0	069527024	NF1: 15807	42657/2004

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº10, 11 e 12/2011 (publicado no D.O.E. de 06/05/2011; 09/05/2011; 17/05/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202.732-8	F S BARROSO FILHO
02	06.407.031-0	J CAMURCA COELHO
03	06.425.692-8	LUCIANA COELHO DA SILVA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 30 de maio de 2011.

Antônio José Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº015/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº015/2011 (publicado no D.O.E. de 23 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.293964-5	ANACLEBIA CAVALCANTE FREITAS - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 25 de maio de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2011**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709614-8, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **REFLEXUS INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2006.20.0195857-64	1023	19/07/2006	20/07/2006	BANCO HSBC	4.191,96	772681-3	19/07/2006

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
    - 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
    - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
    - 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.
  3. Publique-se e cumpra-se.
  4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.
- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº19/2011**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709619-9, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **AGC & K COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2005.20.0233865-53	1023	13/08/2005	16/08/2005	BANCO REAL	3.639,81	410101-4	13/08/2005

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
    - 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
    - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
    - 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.
  3. Publique-se e cumpra-se.
  4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.
- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº20/2011**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709630-0, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para qualquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **LIDUINO JUVENCIO HERCULANO JUNIOR**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2006.20.0235174-84	1040	23/08/2006	25/08/2006	BRADESCO	282,88	002002-8	22/08/2006

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
- 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
  - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
  - 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.
3. Publique-se e cumpra-se.
4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº21/2011**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709635-0, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **JOSÉ ABREU PITTA PINHEIRO NETO**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2001.20.0250684-21	1040	15/01/2001	19/11/2001	BANCO BEC	7.538,83	666127-0	13/11/2001

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
- 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
  - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
  - 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.
3. Publique-se e cumpra-se.
4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº22/2011**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709628-8, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **MTB PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2005.20.0281464-09	1040	02/10/2006	03/10/2006	BANCO DO BRASIL	1.651,20	850370-2	02/10/2006

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
- 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
  - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
  - 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.
3. Publique-se e cumpra-se.
4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709629-6, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **RAIMUNDO NONATO PASSOS - ME**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2005.20.00340106-73	1023	17/11/2005	18/11/2005	BANCO DO BRASIL	222,59	850224-2	17/11/2005

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
- 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
  - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;

- 2.3 Sere utilizado para efeito de crédito fiscal.  
 3. Publique-se e cumpra-se.  
 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.  
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

## COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº24/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709637-7, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAEs dos contribuintes BRAZÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MÁQUINAS LTDA E NORTH GÁS MOTORS SERVIÇOS LTDA**, abaixo relacionados e não honrados pelos contribuintes/responsáveis;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2004.20.0320190-73	1023	05/11/2004	05/11/2004	BEC	2.782,90	000220-8	05/11/2004
2004.24.0314719-51	1023	06/10/2004	06/10/2004	BRADESCO	4.349,31	003506-8	06/10/2004

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para:  
 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;  
 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;  
 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal.  
 3. Publique-se e cumpra-se.  
 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.  
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2011.

## COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº25/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709625-3, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAE do contribuinte MAJOTA MADEIREIRA JOAQUIM TAVORA LTDA**, abaixo relacionados e não honrados pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2005.20.0057097-61	1031	28/02/2005	01/03/2005	BANRISUL	424,60	967750-0	28/02/2005
2005.20.0064971-80	1031	07/03/2005	08/03/2005	BANRISUL	866,23	967754-2	07/03/2005
2005.20.0086190-38	1031	28/03/2005	29/03/2005	BANRISUL	566,00	967758-5	28/03/2005
2005.20.0186815-42	1031	01/07/2005	04/07/2005	BANRISUL	417,31	956998-7	06/07/2005
2005.20.0186816-23	1031	01/07/2005	04/07/2005	BANRISUL	379,00	956998-7	06/07/2005
2005.20.0218374-00	1031	30/07/2005	01/08/2005	BANRISUL	921,21	957004-7	30/07/2005
2005.20.0321668-54	1031	31/10/2005	01/11/2005	BANRISUL	1.234,21	957008-0	01/10/2005

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para:  
 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;  
 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;  
 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal.  
 3. Publique-se e cumpra-se.  
 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.  
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2011.

## COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº26/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09641445-6, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAE do contribuinte VALTER RUBENS HOLANDA FERNANDES**, abaixo relacionados e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
200420.0347798-81	1023	29/11/2004	30/11/2004	BANCO RURAL	2.001,12	440573-0	29/11/2009
2004.200349000-36	1031	30/11/2004	01/12/2004	BANCO RURAL	5.004,57	440579-0	30/11/2004
2004.20.0356027-30	1031	06/12/2004	07/12/2004	BANCO RURAL	4.528,93	562983-7	06/12/2004
2004.20.0365954-78	1031	14/12/2004	15/12/2004	BANCO RURAL	4.168,95	562989-6	14/12/2004

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para:  
 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;

- 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;  
 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal.  
 3. Publique-se e cumpra-se.  
 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.  
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2011.

## COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº27/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09641432-4, RESOLVE: **1. Declarar inidôneos, para quaisquer efeitos, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **JOSÉ MARIO ALVES DE MENEZES**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2007.20.0111533-90	1031	15/04/2007	18/04/2007	BANCO DO BRASIL	754,71	850116-5	13/04/2007
2007.20.0111534-70	1031	15/04/2007	18/04/2007	BANCO DO BRASIL	606,11	850116-5	13/04/2007

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para:  
 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;  
 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;  
 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal.  
 3. Publique-se e cumpra-se.  
 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.  
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2011.

## COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº28/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709616-4, RESOLVE: **1. Declarar inidôneo para quaisquer efeitos, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **JOAQUIM LUCAS DA ROCHA**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2004.20.0327588-95	1031	11/11/2004	12/11/2004	BANCO DO BRASIL	12.855,00	850025-8	11/11/04

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:  
 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;  
 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;  
 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.  
 3. Publique-se e cumpra-se.  
 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.  
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2011.

## COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº28/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº25, 26/2011 (publicado no D.O.E. de 02.05.2011). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 022 124-0	JOAO HONORATO SAMPAIO
02	06 201 560-5	QUITERIA BEZERRA DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

03	06 358 564-2	EDEVALDO DA SILVA ROCHA ME
04	06 389 851-9	COMERCIAL CRAJUBAR DE GAS LIMITADA
05	06 395 628-4	QUEIROZ MIDIAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
06	06 425 100-4	P & B MIDIAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 26 de maio de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº29/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações

constantes da Guia de Estorno emitida aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709615-6, RESOLVE: 1. **Declarar inidônea, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **INDUSTRIA DE CARNES MASTER CHARQUE LTDA**, abaixo relacionado e não honrado pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2007.20.0055907-16	1031	23/02/2007	26/02/2007	BANCO ITAÚ	4.751,92	AA-000219-4	23/02/2007

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para:
  - 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
  - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
  - 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal.
3. Publique-se e cumpra-se.
4. Trmite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº29/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº27/2011 (publicado no D.O.E. de 03.05.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 30 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº29/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)27/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 087 133-4	ANTONIO LEITE GONCALVES MERCEARIA
02	06 177 912-1	LEDA MARIA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06 188 294-1	CHARLES ALVES DE SOUZA
04	06 209 033-0	NEUMA CANUTO RODRIGUES MICROEMPRESA
05	06 209 079-8	FRANCISCO J. FERNANDES ARMARINHO EPP
06	06 210 683-0	FRANCISCO TEIXEIRA BORGES
07	06 214 979-2	ANDREA MARNIA PEREIRA XAVIER - ME
08	06 215 435-4	MARCIENE MARIA PEREIRA
09	06 216 093-1	PAULO CESAR F DO NASCIMENTO - ME
10	06 265 949-9	RUTH CARLOS DE ALENCAR MICROEMPRESA
11	06 280 062-0	MARIA MARINHO IZABEL MICROEMPRESA
12	06 315 144-8	ADAILTO RODRIGUES DO MONTE MICROEMPRESA
13	06 363 285-3	M IVANILDA NASCIMENTO MARTINS - ME
14	06 374 160-1	ANTONIETA RIBEIRO DA SILVA - ME
15	06 374 326-4	MARIA SANTANA DA SILVA - ME
16	06 693 894-5	LOURIVAL PAULINO DE LIMA MICROEMPRESA
17	06 861 795-0	MARIA BERNARDETE DA SILVA PEREIRA - MICROEMPRESA
18	06 861 905-7	JOSE TAVARES ROGERIO
19	06 950 482-2	ROSA DE FATIMA LUNA GRANGEIRO MICROEMPRESA
20	06 950 588-8	PEDRO ALVES GONDIM MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº30/2011

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 31/12/2010 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09709636-9, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **AGUIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA**, abaixo relacionados e não honrados pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	Nº CHEQUE	DATADO
2006.20.0224903-02	1031	13/08/2006	14/08/2006	BRANDESCO	4.991,85	000139-2	13/08/2006
2006.20.0224904-85	2020	13/08/2006	14/08/2006	BRANDESCO	548,48	000139-2	13/08/2006

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para:
  - 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária;
  - 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada;
  - 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal.
3. Publique-se e cumpra-se.
4. Trmite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*